

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã

Prefeitura Municipal de Tucumã

Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-021PMT

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PNEU 18.4-30 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	05.003.678/0001-41	23/04/2022 - 13:10:28	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	5.500,00	R\$ 0,00	Não
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:10:40	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	6.180,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:34:54	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	6.180,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	8,00	8.661,00	R\$ 0,00	Sim

0002 - PNEU 14.9-24 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:11:13	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	4.220,25	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:35:20	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	4.220,25	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:46:42	12PR TT HRI 201 IRRIGATION R1	LOADMAX	8,00	4.220,25	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	8,00	4.202,00	R\$ 0,00	Sim

0003 - PNEU 14.9-28 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:11:40	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	4.482,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:38:19	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	6,00	4.482,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:47:02	TORNEL	10PR TT TRAS FIELD KING R1	6,00	4.482,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	6,00	4.474,26	R\$ 0,00	Sim

0004 - PNEU 12.4-24 10LONAS



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:12:11	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	3.375,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:38:52	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	6,00	3.375,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:47:28	PETLAS TA60 R1 128A6 12L TT	PETLAS	6,00	3.375,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	6,00	3.370,00	R\$ 0,00	Sim

0005 - PNEU 185/65 R15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:12:38	DUNLOP	DUNLOP	10,00	594,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:39:31	DUNLOP	DUNLOP	10,00	594,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:47:53	88H X PRIVILO TX5	TRACMAX	10,00	594,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	GENERAL	10,00	588,20	R\$ 0,00	Sim

0006 - PNEU 265/75 R16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:13:17	DUNLOP	DUNLOP	10,00	1.329,50	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:40:01	DUNLOP	DUNLOP	10,00	1.329,50	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:48:14	H/T 123/120S RL101	APTANY	10,00	1.329,50	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	UTILITARIO RADIAL	GENERAL	10,00	1.318,50	R\$ 0,00	Sim

0007 - CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:13:47	FIRESTONE	FIRESTONE	12,00	337,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:40:36	FLEXEN	FLEXEN	12,00	337,33	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:48:34	AG 2024 TR218A	TORTUGA	12,00	337,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	333,30	R\$ 0,00	Sim

0008 - CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:14:21	PIRELLI	PIRELLI	12,00	426,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:41:00	FLEXEN	FLEXEN	12,00	426,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:48:58	AG 2424 TR218A	TORTUGA	12,00	426,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	422,60	R\$ 0,00	Sim

0009 - CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:14:52	PIRELLI	PIRELLI	12,00	458,67	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:41:37	FLEXEN	FLEXEN	12,00	458,67	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	449,80	R\$ 0,00	Sim

0010 - CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:15:24	PIRELLI	PIRELLI	12,00	837,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:42:09	FLEXEN	FLEXEN	12,00	837,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	828,60	R\$ 0,00	Sim

0011 - CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:16:16	PIRELLI	PIRELLI	16,00	155,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:43:20	FLEXEN	FLEXEN	16,00	155,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	16,00	152,20	R\$ 0,00	Sim

0012 - PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:17:01	DUNLOP	DUNLOP	30,00	2.590,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:43:57	FIRESTONE	FIRESTONE	30,00	2.590,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA CONVECCIONAL MISTO	GOOD-YEAR	30,00	2.582,60	R\$ 0,00	Sim

0013 - PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:17:33	MICHELIN	MICHELIN	24,00	534,60	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:45:13	FIRESTONE	FIRESTONE	24,00	534,60	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:49:52	84T VECTRA+	TORNEL	24,00	534,60	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	FIRESTONE	24,00	528,96	R\$ 0,00	Sim

0014 - PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:18:04	MICHELIN	MICHELIN	8,00	2.186,67	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:45:45	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	2.186,67	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	R-1 CONVECCIONAL	MAGGION	8,00	2.176,80	R\$ 0,00	Sim

0015 - PNEU 205-55 R15: NACIONAL,MICHELIN OU SIMILAR



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:18:47	MICHELIN	MICHELIN	8,00	680,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:46:15	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	680,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	BRIDGESTONE	8,00	672,60	R\$ 0,00	Sim

0016 - PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:19:20	DUNLOP	DUNLOP	64,00	2.964,25	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:48:58	DUNLOP	DUNLOP	64,00	2.964,25	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA RADIAL LISO DIRECIONAL	GENERAL	64,00	2.956,52	R\$ 0,00	Sim

0017 - PNEU 7.50-16: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:20:00	MICHELIN	MICHELIN	12,00	1.107,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:50:53	MICHELIN	MICHELIN	12,00	1.107,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA MEDIO CONVENCIONAL	MAGGION	12,00	1.102,70	R\$ 0,00	Sim

0018 - PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:20:32	MICHELIN	MICHELIN	12,00	3.059,75	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:51:32	MICHELIN	MICHELIN	12,00	3.059,75	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:50:21	12PR TL R 4	FORERUNNER	12,00	3.059,75	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	INDUSTRIAL R-4	FIRESTONE	12,00	3.044,50	R\$ 0,00	Sim

0019 - PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:21:00	MICHELIN	MICHELIN	12,00	7.939,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:52:07	MICHELIN	MICHELIN	12,00	7.939,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL L-3	FIRESTONE	12,00	7.922,30	R\$ 0,00	Sim

0020 - PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:22:52	MICHELIN	MICHELIN	12,00	7.563,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:59:22	MICHELIN	MICHELIN	12,00	7.563,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL L-2	FIRESTONE	12,00	7.555,60	R\$ 0,00	Sim



0021 - PNEU 14.00 R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:23:33	FIRESTONE	FIRESTONE	14,00	7.993,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:00:15	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	14,00	7.993,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL SGG G-2	MAGGION	14,00	7.982,00	R\$ 0,00	Sim

0022 - PNEU 14.00-24 TG 16LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:27:04	FIRESTONE	FIRESTONE	24,00	6.030,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:00:43	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	24,00	6.030,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:50:55	16PR TL MASTER GRADER G 2 GRIP PIONEER	JUHENG	24,00	6.030,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAP CONV. SGG G-2 16 LONAS	MAGGION	24,00	5.998,30	R\$ 0,00	Sim

0023 - PNEU 17.5-25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:27:38	DUNLOP	DUNLOP	6,00	7.190,67	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:01:13	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	7.190,67	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:25	25 12PR TL HRI 132 G2 L2 GRADER XL	LOADMAXX	6,00	7.190,66	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL	ALLIANCE	6,00	7.172,60	R\$ 0,00	Sim

0024 - PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:28:09	LEVORIN	LEVORIN	10,00	336,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:01:39	MICHELIN	MICHELIN	10,00	336,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	MAGGION	10,00	320,00	R\$ 0,00	Sim

0025 - PNEU TRASEIRO NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:28:34	LEVORIN	LEVORIN	10,00	449,25	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:06	MICHELIN	MICHELIN	10,00	449,25	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	MAGGION	10,00	418,00	R\$ 0,00	Sim

0026 - CAMARA DE AR REF. 1300.24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:01	PIRELLI	PIRELLI	40,00	498,00	R\$ 0,00	Sim



CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:31	FLEXEN	FLEXEN	40,00	498,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:43	FE2525 TR220	TORTUGA	40,00	498,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR REF. 1300.24	Q-BOM	40,00	466,40	R\$ 0,00	Sim

0027 - CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:26	TORTUGA	TORTUGA	30,00	319,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:56	FLEXEN	FLEXEN	30,00	319,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:58	AG1916 TR15	TORTUGA	30,00	319,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	Q-BOM	30,00	303,60	R\$ 0,00	Sim

0028 - CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:48	LEVORIN	LEVORIN	10,00	73,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:03:31	VULCAN	VULCAN	10,00	73,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	0	10,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0029 - CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:30:16	LEVORIN	LEVORIN	10,00	75,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:03:53	VULCAN	VULCAN	10,00	75,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	0	10,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0030 - CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:30:41	TORTUGA	TORTUGA	12,00	611,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:04:16	QBOM	QBOM	12,00	611,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	Q-BOM	12,00	592,96	R\$ 0,00	Sim

0031 - CAMARA DE AR 265/ 70R16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:31:36	PIRELLI	PIRELLI	12,00	166,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:04:55	QBOM	QBOM	12,00	166,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 265/ 70R16	Q-BOM	12,00	154,60	R\$ 0,00	Sim

0032 - CAMARA DE AR 175/70R14



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:32:14	TORTUGA	TORTUGA	12,00	114,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:05:19	QBOM	QBOM	12,00	114,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 175/70R14	Q-BOM	12,00	106,40	R\$ 0,00	Sim

0033 - CAMARA DE AR 8.3-20 R1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:32:44	TORTUGA	TORTUGA	8,00	486,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:05:44	QBOM	QBOM	8,00	486,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	Q-BOM	8,00	472,40	R\$ 0,00	Sim

0034 - CAMARA DE AR 205-55 R15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:33:09	PIRELLI	PIRELLI	8,00	137,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:06:09	QBOM	QBOM	8,00	137,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 205-55 R15	Q-BOM	8,00	133,30	R\$ 0,00	Sim

0035 - CAMARA DE AR 12.5/80-18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:33:35	TORTUGA	TORTUGA	12,00	296,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:06:32	QBOM	QBOM	12,00	296,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:52:27	AG2108 TR15	TORTUGA	12,00	296,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 12.5/80-18	Q-BOM	12,00	288,90	R\$ 0,00	Sim

0036 - CAMARA DE AR 17.5-25 L2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:34:00	TORTUGA	TORTUGA	12,00	521,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:06:56	QBOM	QBOM	12,00	521,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:52:42	FE2725 TR220	TORTUGA	12,00	521,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	Q-BOM	12,00	508,20	R\$ 0,00	Sim

0037 - CAMARA DE AR 1400R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:34:27	PIRELLI	PIRELLI	24,00	468,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:07:21	QBOM	QBOM	24,00	468,33	R\$ 0,00	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 1400R/M	Q-BOM	24,00	434,80	R\$ 0,00	Sim
--	------------------------	--------------------------	-------------------------	-------	-------	--------	----------	-----

0038 - FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:34:53	ECOBORR	ECOBORR	8,00	55,75	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:07:49	G.A FLEX	G.A FLEX	8,00	55,75	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITÃO PROTETOR 16	0	8,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0039 - FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:35:19	ECOBORR	ECOBORR	68,00	114,75	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:08:18	G.A FLEX	G.A FLEX	68,00	114,75	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO	0	68,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0040 - FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:36:03	ECOBORR	ECOBORR	40,00	133,25	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:08:48	G.A FLEX	G.A FLEX	40,00	133,25	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO	0	40,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0041 - CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:36:56	PIRELLI	PIRELLI	20,00	696,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:09:35	FLEXEN	FLEXEN	20,00	6.960,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0042 - CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:37:24	PIRELLI	PIRELLI	20,00	208,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:10:07	MICHELIN	MICHELIN	20,00	208,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0043 - CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:37:58	PIRELLI	PIRELLI	10,00	127,25	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:10:36	GOODYAR	GOODYAR	10,00	127,25	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16	0	10,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0044 - PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:38:26	DUNLOP	DUNLOP	40,00	1.614,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:11:09	DUNLOP	DUNLOP	40,00	1.614,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:53:47	Borrachudo Misto 126/124M Endurance RD	APOLLO	40,00	1.614,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA MEDIO RADIAL	GENERAL	40,00	1.596,00	R\$ 0,00	Sim

0045 - PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:38:56	DUNLOP	DUNLOP	40,00	3.195,00	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:11:54	DUNLOP	DUNLOP	40,00	3.195,00	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:54:18	18PR 152/149K FORZA BLOCK F1 (TRACAO MIS	XBRI	40,00	3.195,00	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA GRANDE RADIAL	GENERAL	40,00	3.890,00	R\$ 0,00	Sim

0046 - PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:40:22	LEVORIN	LEVORIN	20,00	364,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:12:18	MICHELIN	MICHELIN	20,00	364,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	350,40	R\$ 0,00	Sim

0047 - PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:41:04	LEVORIN	LEVORIN	20,00	441,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:12:44	MICHELIN	MICHELIN	20,00	441,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	428,00	R\$ 0,00	Sim

0048 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:41:37	LEVORIN	LEVORIN	20,00	360,67	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:14:29	MICHELIN	MICHELIN	20,00	360,67	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	344,50	R\$ 0,00	Sim



0049 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:42:42	LEVORIN	LEVORIN	20,00	352,67	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:14:52	MICHELIN	MICHELIN	20,00	352,67	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	352,60	R\$ 0,00	Sim

0050 - CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:44:40	LEVORIN	LEVORIN	20,00	65,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:15:21	VULCAN	VULCAN	20,00	65,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0051 - CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:47:30	LEVORIN	LEVORIN	20,00	74,67	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:05	VULCAN	VULCAN	20,00	74,67	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0052 - CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:47:56	LEVORIN	LEVORIN	20,00	68,50	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:27	VULCAN	VULCAN	20,00	68,50	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0053 - CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:48:21	LEVORIN	LEVORIN	20,00	60,67	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:51	VULCAN	VULCAN	20,00	60,67	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0054 - CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:48:53	LEVORIN	LEVORIN	20,00	45,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:17:15	VULCAN	VULCAN	20,00	45,33	R\$ 0,00	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim
--	------------------------	--------------------------	------------------------------------	---	-------	------	----------	-----

0055 - CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:49:19	LEVORIN	LEVORIN	20,00	60,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:17:54	VULCAN	VULCAN	20,00	60,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MA- 21 DIANT NXR BROS 125	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0056 - CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:52:51	LEVORIN	LEVORIN	20,00	66,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:18:17	VULCAN	VULCAN	20,00	66,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MB- 18 TRAS. NXR BROS 150	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0057 - CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:53:16	LEVORIN	LEVORIN	20,00	64,66	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:18:45	VULCAN	VULCAN	20,00	64,66	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	0	20,00	0,01	R\$ 0,00	Sim

0058 - PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 l-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:53:46	FIRESTONE	FIRESTONE	16,00	1.429,60	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:19:14	DUNLOP	DUNLOP	16,00	1.429,60	R\$ 0,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:54:53	112H XL VIGOROUS HT 601	HIFLY	16,00	1.429,60	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	UTILITARIO RADIAL	FIRESTONE	16,00	1.418,00	R\$ 0,00	Sim

0059 - PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:54:13	FIRESTONE	FIRESTONE	60,00	2.238,33	R\$ 0,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:20:09	DUNLOP	DUNLOP	60,00	2.238,33	R\$ 0,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA CONVECCIONAL MISTO	GOOD-YEAR	60,00	2.700,00	R\$ 0,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	60 dias



DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	05.003.678/0001-41	60 dias
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	60 dias
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	60 dias
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	60 dias

Fornecedores divulgados.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

DANIELA FERREIRA RAMOS

Apoio

GABRIELLE REGINA SILVA

Apoio

SILVONEY INACIO GUIMARAES

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-021PMT

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/04/2022 08:37	19/04/2022 08:59	27/04/2022 08:59	02/05/2022 08:59	02/05/2022 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
19/04/2022 - 13:28	IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NACIONAL	20/04/2022 - 09:23	Indeferido	Pedido: Impugnação sobre FABRICAÇÃO NACIONAL + PRAZO DE ENTREGA (JUNTO).pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PNEUS.docx

SEGUE EM ANEXO DUAS IMPUGNAÇÕES

Segue a devida resposta da impugnação ao edital para a Licitante Lukauto Comércio!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	PNEU 18.4-30 10LONAS	6,18	8,00	-	UN	Cancelado
0002	PNEU 14.9-24 10LONAS	4.220,25	8,00	-	UN	Aceito
0003	PNEU 14.9-28 10LONAS	4.482,00	6,00	-	UN	Aceito
0004	PNEU 12.4-24 10LONAS	3.375,00	6,00	-	UN	Aceito
0005	PNEU 185/65 R15	594,00	10,00	-	UN	Aceito
0006	PNEU 265/75 R16	1.329,50	10,00	-	UN	Aceito
0007	CAMARA 12.4X24: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	337,33	12,00	-	UN	Aceito
0008	CAMARA 14.9X24: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	426,00	12,00	-	UN	Aceito
0009	CAMARA 14.9X26/28: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	458,67	12,00	-	UN	Aceito
0010	CAMARA 23.1/26 28.1/26: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	837,00	12,00	-	UN	Aceito
0011	CAMARA 750X16 B.RETO TR15: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	155,33	16,00	-	UN	Aceito
0012	PNEU 1000X20 MISTO: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL	2.590,33	30,00	-	UN	Aceito
0013	PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR	534,60	24,00	-	UN	Aceito
0014	PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR	2.186,67	8,00	-	UN	Aceito
0015	PNEU 205-55 R15: NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	680,00	8,00	-	UN	Aceito
0016	PNEU 275/80 R22.5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	2.964,25	64,00	-	UN	Aceito
0017	PNEU 7.50-16: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16	1.107,33	12,00	-	UN	Aceito
0018	PNEU 12.5/80-18: ESPECIFICAÇÃO : PNEU 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR	3.059,75	12,00	-	UN	Aceito
0019	PNEU 17.5-25 L3: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	7.939,33	12,00	-	UN	Aceito
0020	PNEU 17.5-25 L2: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	7.563,00	12,00	-	UN	Aceito
0021	PNEU 14.00 R/M	7.993,00	14,00	-	UN	Aceito
0022	PNEU 14.00-24 TG 16LONAS	6.030,00	24,00	-	UN	Aceito
0023	PNEU 17.5-25	7.190,67	6,00	-	UN	Aceito
0024	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	336,00	10,00	-	UN	Aceito
0025	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	449,25	10,00	-	UN	Aceito

Página 1 de 59



0026	CAMARA DE AR REF. 1300.24	498,00	40,00	- UN	Aceito
0027	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	319,00	30,00	- UN	Aceito
0028	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	73,00	10,00	- UN	Aceito
0029	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	75,33	10,00	- UN	Aceito
0030	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	611,33	12,00	- UN	Aceito
0031	CAMARA DE AR 265/ 70R16	166,33	12,00	- UN	Aceito
0032	CAMARA DE AR 175/70R14	114,33	12,00	- UN	Aceito
0033	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	486,33	8,00	- UN	Aceito
0034	CAMARA DE AR 205-55 R15	137,33	8,00	- UN	Aceito
0035	CAMARA DE AR 12.5/80-18	296,00	12,00	- UN	Aceito
0036	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	521,00	12,00	- UN	Aceito
0037	CAMARA DE AR 1400R/M	468,33	24,00	- UN	Aceito
0038	FITÃO PROTETOR 16: ESPECIFICAÇÃO : FITÃO PROTETOR 16	55,75	8,00	- UN	Aceito
0039	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: ESPECIFICAÇÃO : FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO. ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088.	114,75	68,00	- UN	Aceito
0040	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: ESPECIFICAÇÃO : FITÃO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO. ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088.	133,25	40,00	- UN	Aceito
0041	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	696,33	20,00	- UN	Aceito
0042	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: ESPECIFICAÇÃO : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR	208,33	20,00	- UN	Aceito
0043	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: ESPECIFICAÇÃO : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR	127,25	10,00	- UN	Aceito
0044	PNEU 215/75 R17,5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M	1.614,00	40,00	- UN	Aceito
0045	PNEU 295/80 R22,5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	3.195,00	40,00	- UN	Aceito
0046	PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P	364,33	20,00	- UN	Aceito
0047	PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO	441,33	20,00	- UN	Aceito
0048	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO	360,67	20,00	- UN	Aceito
0049	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.	352,67	20,00	- UN	Aceito
0050	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	65,33	20,00	- UN	Aceito
0051	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125	74,67	20,00	- UN	Aceito
0052	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	68,50	20,00	- UN	Aceito
0053	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	60,67	20,00	- UN	Aceito
0054	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	45,33	20,00	- UN	Aceito
0055	CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125	60,33	20,00	- UN	Aceito
0056	CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150	66,33	20,00	- UN	Aceito
0057	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	64,67	20,00	- UN	Aceito
0058	PNEU 265 70 ARO 16 L200: ESPECIFICAÇÃO : PNEU 265 70 16 L-200/TRITON/HILLUX. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNTNBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	1.429,60	16,00	- UN	Aceito
0059	PNEU 900X20 MISTO: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL	2.238,33	60,00	- UN	Aceito

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/04/2022	EDITAL. PNEUS E CÂMARAS ASS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro



Data	Assunto	Frase
02/05/2022 - 11:43	Negociação aberta para o processo 9/2022-021PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8,18,22,23,26,27,58 do processo 9/2022-021PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 11:43	Negociação aberta para o processo 9/2022-021PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,10,11,14,16,21,24,25,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,47,48,50,51,52,53,54,55,56,57 do processo 9/2022-021PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 11:43	Negociação aberta para o processo 9/2022-021PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,13,15,17,19,20,45,46,49,59 do processo 9/2022-021PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 11:43	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 13:44.
02/05/2022 - 11:44	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 13:44.
02/05/2022 - 16:23	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6,8,9,10,11,14,16,21,22,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,47,48,50,51,52,53,54,55, do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 16:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PNEU 18.4-30 10LONAS	DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	FIRESTONE	FIRESTONE	5.500,00	8,00	44.000,00
0002	PNEU 14.9-24 10LONAS	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	4.019,00	8,00	32.152,00
0003	PNEU 14.9-28 10LONAS	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	4.159,00	6,00	24.954,00
0004	PNEU 12.4-24 10LONAS	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	3.314,99	6,00	19.889,94
0005	PNEU 185/65 R15	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	549,99	10,00	5.499,90
0006	PNEU 265/75 R16	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	1.202,99	10,00	12.029,90
0007	CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	330,00	12,00	3.960,00
0008	CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	422,00	12,00	5.064,00
0009	CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	449,00	12,00	5.388,00
0010	CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	828,00	12,00	9.936,00
0011	CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	151,00	16,00	2.416,00
0012	PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FIRESTONE	FIRESTONE	2.560,39	30,00	76.811,70
0013	PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FIRESTONE	FIRESTONE	499,89	24,00	11.997,36
0014	PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELLIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FIRESTONE	FIRESTONE	2.171,00	8,00	17.368,00
0015	PNEU 205-55 R15: NACIONAL MICHELLIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	666,19	8,00	5.329,52



0016	PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	2.952,00	64,00	188.928,00
0017	PNEU 7.50-16: Especificação : Pneu NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50- 16	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	1.094,39	12,00	13.132,68
0018	PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	2.999,99	12,00	35.999,88
0019	PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	7.918,89	12,00	95.026,68
0020	PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	7.551,19	12,00	90.614,28
0021	PNEU 14.00 R/M	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	7.902,00	14,00	110.628,00
0022	PNEU 14.00-24 TG 16LONAS	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	5.599,00	24,00	134.376,00
0023	PNEU 17.5-25	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FIRESTONE	FIRESTONE	6.697,50	6,00	40.185,00
0024	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	309,99	10,00	3.099,90
0025	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	413,99	10,00	4.139,90
0026	CAMARA DE AR REF. 1300.24	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	462,95	40,00	18.518,00
0027	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	298,99	30,00	8.969,70
0028	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	72,40	10,00	724,00
0029	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	75,00	10,00	750,00
0030	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	562,10	12,00	6.745,20
0031	CAMARA DE AR 265/ 70R16	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	154,50	12,00	1.854,00
0032	CAMARA DE AR 175/70R14	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	106,29	12,00	1.275,48
0033	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	466,50	8,00	3.732,00
0034	CAMARA DE AR 205-55 R15	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	133,00	8,00	1.064,00
0035	CAMARA DE AR 12.5/80- 18	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	278,00	12,00	3.336,00
0036	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	484,99	12,00	5.819,88
0037	CAMARA DE AR 1400R/M	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	434,70	24,00	10.432,80
0038	FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	G.A FLEX	G.A FLEX	55,30	8,00	442,40
0039	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	G.A FLEX	G.A FLEX	114,00	68,00	7.752,00



0040	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	G.A FLEX	G.A FLEX	133,00	40,00	5.320,00
0041	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	696,00	20,00	13.920,00
0042	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	208,00	20,00	4.160,00
0043	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	GOODYAR	GOODYAR	127,00	10,00	1.270,00
0044	PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	1.499,99	40,00	59.999,60
0045	PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	3.012,39	40,00	120.495,60
0046	PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	350,31	20,00	7.006,20
0047	PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	410,19	20,00	8.203,80
0048	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	335,99	20,00	6.719,80
0049	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	340,19	20,00	6.803,80
0050	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	65,00	20,00	1.300,00
0051	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	74,00	20,00	1.480,00
0052	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	68,00	20,00	1.360,00
0053	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	60,00	20,00	1.200,00
0054	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	45,00	20,00	900,00
0055	CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	60,00	20,00	1.200,00
0056	CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	66,00	20,00	1.320,00
0057	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	64,00	20,00	1.280,00
0058	PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 l-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	1.333,30	16,00	21.332,80
0059	PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	2.237,99	60,00	134.279,40

Itens marcados com "" estão cancelados.



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PNEU 18.4-30 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	05.003.678/0001-41	23/04/2022 - 13:10:28	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00	Não
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:10:40	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	R\$ 6.180,00	R\$ 49.440,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:34:54	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	R\$ 6.180,00	R\$ 49.440,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	8,00	R\$ 8.661,00	R\$ 69.288,00	Sim

0002 - PNEU 14.9-24 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:11:13	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	R\$ 4.220,25	R\$ 33.762,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:35:20	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	R\$ 4.220,25	R\$ 33.762,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:46:42	12PR TT HRI 201 IRRIGATION R1	LOADMAX	8,00	R\$ 4.220,25	R\$ 33.762,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	8,00	R\$ 4.202,00	R\$ 33.616,00	Sim

0003 - PNEU 14.9-28 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:11:40	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	R\$ 4.482,00	R\$ 26.892,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:38:19	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	6,00	R\$ 4.482,00	R\$ 26.892,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:47:02	TORNEL	10PR TT TRAS FIELD KING R1	6,00	R\$ 4.482,00	R\$ 26.892,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	6,00	R\$ 4.474,26	R\$ 26.845,56	Sim

0004 - PNEU 12.4-24 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:12:11	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	R\$ 3.375,00	R\$ 20.250,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:38:52	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	6,00	R\$ 3.375,00	R\$ 20.250,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:47:28	PETLAS TA60 R1 128A6 12L TT	PETLAS	6,00	R\$ 3.375,00	R\$ 20.250,00	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	6,00	R\$ 3.370,00	R\$ 20.220,00	Sim
--	------------------------	--------------------------	--------------	---------	------	--------------	---------------	-----

0005 - PNEU 185/65 R15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:12:38	DUNLOP	DUNLOP	10,00	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:39:31	DUNLOP	DUNLOP	10,00	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:47:53	88H X PRIVILO TX5	TRACMAX	10,00	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	GENERAL	10,00	R\$ 588,20	R\$ 5.882,00	Sim

0006 - PNEU 265/75 R16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:13:17	DUNLOP	DUNLOP	10,00	R\$ 1.329,50	R\$ 13.295,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:40:01	DUNLOP	DUNLOP	10,00	R\$ 1.329,50	R\$ 13.295,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:48:14	H/T 123/120S RL101	APTANY	10,00	R\$ 1.329,50	R\$ 13.295,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	UTILITARIO RADIAL	GENERAL	10,00	R\$ 1.318,50	R\$ 13.185,00	Sim

0007 - CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:13:47	FIRESTONE	FIRESTONE	12,00	R\$ 337,33	R\$ 4.047,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:40:36	FLEXEN	FLEXEN	12,00	R\$ 337,33	R\$ 4.047,96	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:48:34	AG 2024 TR218A	TORTUGA	12,00	R\$ 337,33	R\$ 4.047,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	R\$ 333,30	R\$ 3.999,60	Sim

0008 - CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:14:21	PIRELLI	PIRELLI	12,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:41:00	FLEXEN	FLEXEN	12,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:48:58	AG 2424 TR218A	TORTUGA	12,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	R\$ 422,60	R\$ 5.071,20	Sim

0009 - CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:14:52	PIRELLI	PIRELLI	12,00	R\$ 458,67	R\$ 5.504,04	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:41:37	FLEXEN	FLEXEN	12,00	R\$ 458,67	R\$ 5.504,04	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	R\$ 449,80	R\$ 5.397,60	Sim



0010 - CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:15:24	PIRELLI	PIRELLI	12,00	R\$ 837,00	R\$ 10.044,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:42:09	FLEXEN	FLEXEN	12,00	R\$ 837,00	R\$ 10.044,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	R\$ 828,60	R\$ 9.943,20	Sim

0011 - CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:16:16	PIRELLI	PIRELLI	16,00	R\$ 155,33	R\$ 2.485,28	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:43:20	FLEXEN	FLEXEN	16,00	R\$ 155,33	R\$ 2.485,28	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	16,00	R\$ 152,20	R\$ 2.435,20	Sim

0012 - PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:17:01	DUNLOP	DUNLOP	30,00	R\$ 2.590,33	R\$ 77.709,90	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:43:57	FIRESTONE	FIRESTONE	30,00	R\$ 2.590,33	R\$ 77.709,90	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA CONVECCIONAL MISTO	GOOD-YEAR	30,00	R\$ 2.582,60	R\$ 77.478,00	Sim

0013 - PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:17:33	MICHELIN	MICHELIN	24,00	R\$ 534,60	R\$ 12.830,40	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:45:13	FIRESTONE	FIRESTONE	24,00	R\$ 534,60	R\$ 12.830,40	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:49:52	84T VECTRA+	TORNEL	24,00	R\$ 534,60	R\$ 12.830,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	FIRESTONE	24,00	R\$ 528,96	R\$ 12.695,04	Sim

0014 - PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:18:04	MICHELIN	MICHELIN	8,00	R\$ 2.186,67	R\$ 17.493,36	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:45:45	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	R\$ 2.186,67	R\$ 17.493,36	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	R-1 CONVECCIONAL	MAGGION	8,00	R\$ 2.176,80	R\$ 17.414,40	Sim

0015 - PNEU 205-55 R15: NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:18:47	MICHELIN	MICHELIN	8,00	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:46:15	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	BRIDGESTONE	8,00	R\$ 672,60	R\$ 5.380,80	Sim
--	------------------------	--------------------------	----------------	-------------	------	------------	--------------	-----

0016 - PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:19:20	DUNLOP	DUNLOP	64,00	R\$ 2.964,25	R\$ 189.712,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:48:58	DUNLOP	DUNLOP	64,00	R\$ 2.964,25	R\$ 189.712,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA RADIAL LISO DIRECIONAL	GENERAL	64,00	R\$ 2.956,52	R\$ 189.217,28	Sim

0017 - PNEU 7.50-16: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:20:00	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 1.107,33	R\$ 13.287,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:50:53	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 1.107,33	R\$ 13.287,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA MEDIO CONVENCIONAL	MAGGION	12,00	R\$ 1.102,70	R\$ 13.232,40	Sim

0018 - PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:20:32	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 3.059,75	R\$ 36.717,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:51:32	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 3.059,75	R\$ 36.717,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:50:21	12PR TL R 4	FORERUNNER	12,00	R\$ 3.059,75	R\$ 36.717,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	INDUSTRIAL R-4	FIRESTONE	12,00	R\$ 3.044,50	R\$ 36.534,00	Sim

0019 - PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:21:00	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 7.939,33	R\$ 95.271,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:52:07	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 7.939,33	R\$ 95.271,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL L-3	FIRESTONE	12,00	R\$ 7.922,30	R\$ 95.067,60	Sim

0020 - PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:22:52	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 7.563,00	R\$ 90.756,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:59:22	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 7.563,00	R\$ 90.756,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL L-2	FIRESTONE	12,00	R\$ 7.555,60	R\$ 90.667,20	Sim

0021 - PNEU 14.00 R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:23:33	FIRESTONE	FIRESTONE	14,00	R\$ 7.993,00	R\$ 111.902,00	Sim



CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:00:15	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	14,00	R\$ 7.993,00	R\$ 111.902,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL SGG G-2	MAGGION	14,00	R\$ 7.982,00	R\$ 111.748,00	Sim

0022 - PNEU 14.00-24 TG 16LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:27:04	FIRESTONE	FIRESTONE	24,00	R\$ 6.030,00	R\$ 144.720,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:00:43	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	24,00	R\$ 6.030,00	R\$ 144.720,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:50:55	16PR TL MASTER GRADER G 2 GRIP PIONEER	JUHENG	24,00	R\$ 6.030,00	R\$ 144.720,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAP CONV. SGG G-2 16 LONAS	MAGGION	24,00	R\$ 5.998,30	R\$ 143.959,20	Sim

0023 - PNEU 17.5-25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:27:38	DUNLOP	DUNLOP	6,00	R\$ 7.190,67	R\$ 43.144,02	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:01:13	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	R\$ 7.190,67	R\$ 43.144,02	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:25	25 12PR TL HRI 132 G2 L2 GRADER XL	LOADMAXX	6,00	R\$ 7.190,66	R\$ 43.143,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL	ALLIANCE	6,00	R\$ 7.172,60	R\$ 43.035,60	Sim

0024 - PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:28:09	LEVORIN	LEVORIN	10,00	R\$ 336,00	R\$ 3.360,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:01:39	MICHELIN	MICHELIN	10,00	R\$ 336,00	R\$ 3.360,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	MAGGION	10,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00	Sim

0025 - PNEU TRASEIRO NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:28:34	LEVORIN	LEVORIN	10,00	R\$ 449,25	R\$ 4.492,50	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:06	MICHELIN	MICHELIN	10,00	R\$ 449,25	R\$ 4.492,50	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	MAGGION	10,00	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00	Sim

0026 - CAMARA DE AR REF. 1300.24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:01	PIRELLI	PIRELLI	40,00	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:31	FLEXEN	FLEXEN	40,00	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:43	FE2525 TR220	TORTUGA	40,00	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR REF. 1300.24	Q-BOM	40,00	R\$ 466,40	R\$ 18.656,00	Sim



0027 - CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:26	TORTUGA	TORTUGA	30,00	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:56	FLEXEN	FLEXEN	30,00	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:58	AG1916 TR15	TORTUGA	30,00	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	Q-BOM	30,00	R\$ 303,60	R\$ 9.108,00	Sim

0028 - CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:48	LEVORIN	LEVORIN	10,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:03:31	VULCAN	VULCAN	10,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	0	10,00	R\$ 0,01	R\$ 0,10	Sim

0029 - CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:30:16	LEVORIN	LEVORIN	10,00	R\$ 75,33	R\$ 753,30	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:03:53	VULCAN	VULCAN	10,00	R\$ 75,33	R\$ 753,30	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	0	10,00	R\$ 0,01	R\$ 0,10	Sim

0030 - CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:30:41	TORTUGA	TORTUGA	12,00	R\$ 611,33	R\$ 7.335,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:04:16	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 611,33	R\$ 7.335,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	Q-BOM	12,00	R\$ 592,96	R\$ 7.115,52	Sim

0031 - CAMARA DE AR 265/ 70R16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:31:36	PIRELLI	PIRELLI	12,00	R\$ 166,33	R\$ 1.995,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:04:55	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 166,33	R\$ 1.995,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 265/ 70R16	Q-BOM	12,00	R\$ 154,60	R\$ 1.855,20	Sim

0032 - CAMARA DE AR 175/70R14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:32:14	TORTUGA	TORTUGA	12,00	R\$ 114,33	R\$ 1.371,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:05:19	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 114,33	R\$ 1.371,96	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 175/70R14	Q-BOM	12,00	R\$ 106,40	R\$ 1.276,80	Sim
--	------------------------	--------------------------	---------------------------	-------	-------	------------	--------------	-----

0033 - CAMARA DE AR 8.3-20 R1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:32:44	TORTUGA	TORTUGA	8,00	R\$ 486,33	R\$ 3.890,64	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:05:44	QBOM	QBOM	8,00	R\$ 486,33	R\$ 3.890,64	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	Q-BOM	8,00	R\$ 472,40	R\$ 3.779,20	Sim

0034 - CAMARA DE AR 205-55 R15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:33:09	PIRELLI	PIRELLI	8,00	R\$ 137,33	R\$ 1.098,64	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:06:09	QBOM	QBOM	8,00	R\$ 137,33	R\$ 1.098,64	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 205-55 R15	Q-BOM	8,00	R\$ 133,30	R\$ 1.066,40	Sim

0035 - CAMARA DE AR 12.5/80-18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:33:35	TORTUGA	TORTUGA	12,00	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:06:32	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:52:27	AG2108 TR15	TORTUGA	12,00	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 12.5/80-18	Q-BOM	12,00	R\$ 288,90	R\$ 3.466,80	Sim

0036 - CAMARA DE AR 17.5-25 L2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:34:00	TORTUGA	TORTUGA	12,00	R\$ 521,00	R\$ 6.252,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:06:56	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 521,00	R\$ 6.252,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:52:42	FE2725 TR220	TORTUGA	12,00	R\$ 521,00	R\$ 6.252,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	Q-BOM	12,00	R\$ 508,20	R\$ 6.098,40	Sim

0037 - CAMARA DE AR 1400R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:34:27	PIRELLI	PIRELLI	24,00	R\$ 468,33	R\$ 11.239,92	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:07:21	QBOM	QBOM	24,00	R\$ 468,33	R\$ 11.239,92	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 1400R/M	Q-BOM	24,00	R\$ 434,80	R\$ 10.435,20	Sim

0038 - FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:34:53	ECOBORR	ECOBORR	8,00	R\$ 55,75	R\$ 446,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:07:49	G.A FLEX	G.A FLEX	8,00	R\$ 55,75	R\$ 446,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITÃO PROTETOR 16	0	8,00	R\$ 0,01	R\$ 0,08	Sim

0039 - FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:35:19	ECOBORR	ECOBORR	68,00	R\$ 114,75	R\$ 7.803,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:08:18	G.A FLEX	G.A FLEX	68,00	R\$ 114,75	R\$ 7.803,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO	0	68,00	R\$ 0,01	R\$ 0,68	Sim

0040 - FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:36:03	ECOBORR	ECOBORR	40,00	R\$ 133,25	R\$ 5.330,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:08:48	G.A FLEX	G.A FLEX	40,00	R\$ 133,25	R\$ 5.330,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO	0	40,00	R\$ 0,01	R\$ 0,40	Sim

0041 - CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:36:56	PIRELLI	PIRELLI	20,00	R\$ 696,33	R\$ 13.926,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:09:35	FLEXEN	FLEXEN	20,00	R\$ 6.960,33	R\$ 139.206,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0042 - CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:37:24	PIRELLI	PIRELLI	20,00	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:10:07	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0043 - CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:37:58	PIRELLI	PIRELLI	10,00	R\$ 127,25	R\$ 1.272,50	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:10:36	GOODYAR	GOODYAR	10,00	R\$ 127,25	R\$ 1.272,50	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16	0	10,00	R\$ 0,01	R\$ 0,10	Sim



0044 - PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:38:26	DUNLOP	DUNLOP	40,00	R\$ 1.614,00	R\$ 64.560,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:11:09	DUNLOP	DUNLOP	40,00	R\$ 1.614,00	R\$ 64.560,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:53:47	Borrachudo Misto 126/124M Endurance RD	APOLLO	40,00	R\$ 1.614,00	R\$ 64.560,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA MEDIO RADIAL	GENERAL	40,00	R\$ 1.596,00	R\$ 63.840,00	Sim

0045 - PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:38:56	DUNLOP	DUNLOP	40,00	R\$ 3.195,00	R\$ 127.800,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:11:54	DUNLOP	DUNLOP	40,00	R\$ 3.195,00	R\$ 127.800,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:54:18	18PR 152/149K FORZA BLOCK F1 (TRACAO MIS	XBRI	40,00	R\$ 3.195,00	R\$ 127.800,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA GRANDE RADIAL	GENERAL	40,00	R\$ 3.890,00	R\$ 155.600,00	Sim

0046 - PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:40:22	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 364,33	R\$ 7.286,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:12:18	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 364,33	R\$ 7.286,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	R\$ 350,40	R\$ 7.008,00	Sim

0047 - PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:41:04	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 441,33	R\$ 8.826,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:12:44	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 441,33	R\$ 8.826,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	R\$ 428,00	R\$ 8.560,00	Sim

0048 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:41:37	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 360,67	R\$ 7.213,40	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:14:29	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 360,67	R\$ 7.213,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	R\$ 344,50	R\$ 6.890,00	Sim

0049 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:42:42	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 352,67	R\$ 7.053,40	Sim



CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:14:52	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 352,67	R\$ 7.053,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	R\$ 352,60	R\$ 7.052,00	Sim

0050 - CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:44:40	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 65,33	R\$ 1.306,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:15:21	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 65,33	R\$ 1.306,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0051 - CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:47:30	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 74,67	R\$ 1.493,40	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:05	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 74,67	R\$ 1.493,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0052 - CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:47:56	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:27	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0053 - CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:48:21	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:51	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0054 - CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:48:53	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 45,33	R\$ 906,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:17:15	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 45,33	R\$ 906,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0055 - CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:49:19	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 60,33	R\$ 1.206,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:17:54	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 60,33	R\$ 1.206,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MA- 21 DIANT NXR BROS 125	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0056 - CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:52:51	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 66,33	R\$ 1.326,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:18:17	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 66,33	R\$ 1.326,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MB- 18 TRAS. NXR BROS 150	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0057 - CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:53:16	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 64,66	R\$ 1.293,20	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:18:45	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 64,66	R\$ 1.293,20	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0058 - PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 I-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:53:46	FIRESTONE	FIRESTONE	16,00	R\$ 1.429,60	R\$ 22.873,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:19:14	DUNLOP	DUNLOP	16,00	R\$ 1.429,60	R\$ 22.873,60	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:54:53	112H XL VIGOROUS HT 601	HIFLY	16,00	R\$ 1.429,60	R\$ 22.873,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	UTILITARIO RADIAL	FIRESTONE	16,00	R\$ 1.418,00	R\$ 22.688,00	Sim

0059 - PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:54:13	FIRESTONE	FIRESTONE	60,00	R\$ 2.238,33	R\$ 134.299,80	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:20:09	DUNLOP	DUNLOP	60,00	R\$ 2.238,33	R\$ 134.299,80	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA CONVECCIONAL MISTO	GOOD-YEAR	60,00	R\$ 2.700,00	R\$ 162.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	60 dias
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	05.003.678/0001-41	60 dias
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	60 dias
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	60 dias
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	60 dias



Lances Enviados

0001 - PNEU 18.4-30 10LONAS

Data	Valor	CNPJ
23/04/2022 - 13:10:28	5.500,00 (proposta)	05.003.678/0001-41 - DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA
27/04/2022 - 11:10:40	6.180,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:34:54	6.180,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	8.661,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

0002 - PNEU 14.9-24 10LONAS

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:11:13	4.220,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:35:20	4.220,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:46:42	4.220,25 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	4.202,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 09:59:07	4.201,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:01:19	4.190,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:02:47	4.189,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:03:01	4.185,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:03:31	4.184,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:03:46	4.182,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:04:49	4.181,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:05:10	4.180,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:06:06	4.176,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:06:16	4.175,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:06:59	4.174,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:07:13	4.173,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:07:42	4.169,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:07:48	4.168,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:09:15	4.167,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:09:16	4.166,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:09:29	4.165,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:10:57	4.164,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:11:08	4.120,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:11:38	4.116,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:11:45	4.100,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:12:26	4.098,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:12:36	4.097,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:12:48	4.096,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:12:56	4.090,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:13:21	4.088,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:13:33	4.050,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:13:45	4.049,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:13:56	4.020,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



02/05/2022 - 10:14:21	4.019,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:14:32	4.010,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:39:25	3.950,90	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0003 - PNEU 14.9-28 10LONAS

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:11:40	4.482,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:38:19	4.482,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:47:02	4.482,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	4.474,26 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 09:59:14	4.474,25	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:01:29	4.470,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:02:50	4.469,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:02:53	4.469,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:03:09	4.468,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:03:20	4.469,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:03:36	4.467,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:03:52	4.466,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:04:26	4.462,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:04:39	4.461,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:04:55	4.460,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:05:07	4.459,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:05:21	4.456,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:05:27	4.450,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:05:54	4.444,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:06:01	4.440,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:07:31	4.439,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:07:41	4.438,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:07:54	4.433,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:08:05	4.430,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:09:20	4.429,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:09:27	4.428,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:09:35	4.400,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:10:49	4.399,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:11:14	4.350,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:11:41	4.344,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:11:53	4.320,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:12:38	4.318,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:12:57	4.318,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:13:02	4.310,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:13:40	4.309,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:13:50	4.300,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:14:32	4.299,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:14:41	4.210,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



02/05/2022 - 10:15:07	4.208,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:15:15	4.200,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:16:53	4.199,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:17:06	4.190,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:18:07	4.189,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:18:23	4.180,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:19:57	4.179,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:20:07	4.176,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:20:11	4.170,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:21:32	4.169,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:21:40	4.160,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:22:42	4.159,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:22:56	4.150,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:23:26	4.144,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:23:49	4.140,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:40:13	4.113,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 16:29:04	4.159,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0004 - PNEU 12.4-24 10LONAS

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:12:11	3.375,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:38:52	3.375,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:47:28	3.375,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	3.370,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 09:59:27	3.369,90	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:01:36	3.360,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:03:41	3.359,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:03:57	3.358,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:05:13	3.357,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:05:33	3.356,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:07:10	3.355,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:07:17	3.354,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:09:05	3.352,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:09:13	3.351,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:09:28	3.350,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:09:44	3.340,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:10:37	3.339,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:10:48	3.330,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:11:33	3.329,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:11:39	3.320,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:13:03	3.319,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:13:14	3.315,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:13:31	3.314,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:13:39	3.310,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:41:14	3.260,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



0005 - PNEU 185/65 R15

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:12:38	594,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:39:31	594,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:47:53	594,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	588,20 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 09:59:56	588,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:01:45	587,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:03:01	585,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:03:16	584,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:03:48	583,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:04:02	582,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:04:55	578,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:05:02	577,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:05:27	576,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:05:39	575,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:06:05	574,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:06:20	573,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:07:19	572,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:07:25	571,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:07:26	568,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:07:44	567,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:08:49	559,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:08:57	558,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:09:35	557,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:09:49	550,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:10:11	549,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:10:19	545,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:41:38	535,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0006 - PNEU 265/75 R16

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:13:17	1.329,50 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:40:01	1.329,50 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:48:14	1.329,50 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	1.318,50 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:00:07	1.318,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:01:48	1.318,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:01:53	1.317,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:02:31	1.315,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:02:53	1.314,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:03:59	1.313,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:04:06	1.312,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:04:38	1.310,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:04:45	1.309,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



02/05/2022 - 10:05:33	1.304,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:05:41	1.308,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:05:43	1.302,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:06:17	1.300,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:06:21	1.299,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:06:25	1.299,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:07:16	1.296,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:07:21	1.295,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:08:08	1.290,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:08:42	1.289,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:09:42	1.282,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:09:49	1.288,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:09:54	1.280,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:09:56	1.281,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:10:02	1.279,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:10:14	1.270,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:11:15	1.266,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:11:21	1.260,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:11:42	1.259,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:11:58	1.250,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:12:52	1.248,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:13:08	1.240,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:13:14	1.248,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:13:23	1.239,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:13:33	1.233,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:13:44	1.230,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:14:50	1.222,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:15:03	1.220,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:16:08	1.208,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:16:26	1.207,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:16:43	1.206,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:16:51	1.205,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:17:02	1.204,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:17:13	1.203,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:17:50	1.202,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:18:05	1.201,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:19:55	1.200,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:20:06	1.199,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0007 - CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:13:47	337,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:40:36	337,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:48:34	337,33 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



02/05/2022 - 00:28:45	333,30 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:00:27	332,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:01:42	332,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:02:04	331,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:04:28	330,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:04:34	329,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:42:47	315,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0008 - CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:14:21	426,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:41:00	426,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:48:58	426,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	422,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:00:35	422,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:01:36	422,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:02:09	421,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:43:21	402,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 16:29:46	422,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0009 - CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:14:52	458,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:41:37	458,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	449,80 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:01:03	449,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:02:14	449,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:44:17	444,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:30:06	449,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0010 - CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:15:24	837,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:42:09	837,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	828,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:01:10	828,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:02:09	828,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:44:51	812,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:30:25	828,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0011 - CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:16:16	155,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:43:20	155,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



02/05/2022 - 00:28:45	152,20 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:00:44	152,08	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:01:14	152,07	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:03:16	150,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:31:01	151,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0012 - PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:17:01	2.590,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:43:57	2.590,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	2.582,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:15:13	2.582,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:16:29	2.580,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:16:37	2.579,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:17:03	2.576,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:17:41	2.576,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:18:20	2.572,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:18:39	2.572,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:19:19	2.572,08	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:20:15	2.571,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:20:51	2.571,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:21:21	2.571,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:22:38	2.570,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:23:02	2.570,97	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:23:41	2.568,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:25:19	2.568,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:25:51	2.566,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:26:34	2.566,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:27:25	2.566,70	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:28:29	2.566,69	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:28:52	2.560,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:29:51	2.560,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0013 - PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:17:33	534,60 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:45:13	534,60 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:49:52	534,60 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	528,96 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:06:58	527,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



02/05/2022 - 10:12:04	525,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:12:17	524,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:13:50	524,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:14:04	523,90	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:14:33	522,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:15:09	521,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:15:53	520,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:16:07	519,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:16:31	518,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:16:46	517,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:16:48	516,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:16:59	515,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:17:13	515,98	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:17:17	515,90	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:17:23	512,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:17:26	515,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:17:34	511,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:17:46	511,98	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:18:07	506,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:18:47	506,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:19:15	506,72	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:19:35	506,71	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:20:41	504,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:21:07	504,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:22:27	502,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:23:32	501,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:23:57	499,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:25:26	499,97	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:26:31	499,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:26:44	499,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0014 - PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:18:04	2.186,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:45:45	2.186,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	2.176,80 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:15:49	2.176,87	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:16:07	2.173,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:16:38	2.172,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:17:19	2.171,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:17:44	2.171,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA



02/05/2022 - 10:19:02	2.171,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:19:29	2.171,10	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:20:32	2.171,09	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:21:13	2.171,02	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:45:47	2.166,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:31:42	2.171,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0015 - PNEU 205-55 R15: NACIONAL,MICHELIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:18:47	680,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:46:15	680,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	672,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:16:13	672,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:18:38	672,44	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:19:11	672,43	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:20:30	669,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:20:51	669,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:21:52	669,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:23:39	669,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:24:22	669,34	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:25:23	669,30	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:25:39	666,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:26:52	666,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:27:14	666,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:28:39	666,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0016 - PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:19:20	2.964,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:48:58	2.964,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	2.956,52 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:16:20	2.956,50	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:17:57	2.954,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:19:17	2.954,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:19:38	2.952,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:20:58	2.952,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:21:42	2.952,12	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:46:21	2.948,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:32:10	2.952,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



0017 - PNEU 7.50-16: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:20:00	1.107,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:50:53	1.107,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	1.102,70 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:16:26	1.102,69	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:18:54	1.102,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:19:22	1.102,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:22:16	1.102,44	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:24:06	1.101,43	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:24:35	1.100,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:25:07	1.100,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:26:04	1.100,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:27:02	1.099,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:27:40	1.098,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:28:47	1.097,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:29:15	1.094,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:29:45	1.094,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0018 - PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:20:32	3.059,75 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:51:32	3.059,75 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:50:21	3.059,75 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	3.044,50 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:28:57	3.044,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:29:40	3.042,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:30:00	3.041,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:30:13	3.038,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:30:40	3.037,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:31:26	3.028,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:31:44	3.025,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:32:04	3.022,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:32:21	3.021,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:32:30	3.022,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:32:35	3.021,98	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:32:52	3.021,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:33:08	3.018,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:33:22	3.017,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:33:41	3.014,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:33:57	3.013,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



02/05/2022 - 10:34:53	3.004,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:35:04	3.003,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:35:23	3.002,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:35:34	3.000,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:36:47	2.999,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:36:55	2.990,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:44:13	2.750,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0019 - PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:21:00	7.939,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:52:07	7.939,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	7.922,30 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:29:10	7.922,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:29:35	7.921,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:30:08	7.921,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:30:52	7.920,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:32:54	7.920,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:33:21	7.918,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:35:33	7.918,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0020 - PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:22:52	7.563,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 11:59:22	7.563,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	7.555,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:29:35	7.555,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:30:01	7.555,44	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:30:17	7.555,43	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:30:49	7.552,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:33:01	7.552,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:33:29	7.551,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:35:40	7.551,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0021 - PNEU 14.00 R/M

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:23:33	7.993,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:00:15	7.993,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	7.982,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:30:30	7.981,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:35:36	7.966,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:35:47	7.966,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



02/05/2022 - 10:36:14	7.962,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:36:58	7.962,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:37:27	7.961,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:39:20	7.961,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:40:28	7.960,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:41:56	7.959,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:42:27	7.956,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:43:43	7.956,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:44:31	7.955,18	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:45:15	7.955,17	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:45:46	7.952,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:46:20	7.952,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:47:04	7.944,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:47:58	7.944,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:49:32	7.940,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:50:27	7.939,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:50:47	7.928,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:51:33	7.928,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:52:30	7.922,18	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:53:20	7.922,17	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:54:21	7.920,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:56:18	7.920,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:56:46	7.912,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:57:16	7.911,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:57:48	7.902,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:58:37	7.902,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:59:15	7.888,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:46:51	7.880,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:32:46	7.902,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0022 - PNEU 14.00-24 TG 16LONAS

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:27:04	6.030,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:00:43	6.030,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:50:55	6.030,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	5.998,30 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:30:42	5.998,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:31:03	5.990,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:33:14	5.989,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



02/05/2022 - 10:33:31	5.988,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:35:23	5.982,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:35:30	5.970,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:35:53	5.969,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:35:55	5.966,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:36:04	5.960,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:36:40	5.950,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:37:04	5.900,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:37:22	5.899,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:37:28	5.800,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:37:49	5.799,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:37:53	5.798,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:38:08	5.700,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:39:30	5.698,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:39:34	5.699,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:39:40	5.600,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:39:41	5.698,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:39:49	5.599,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:40:08	5.500,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:41:16	5.496,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:41:24	5.400,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:41:42	5.398,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:41:49	5.300,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:42:23	5.299,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:42:27	5.200,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:42:56	5.198,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:43:05	5.100,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:44:40	5.096,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:44:51	5.095,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:45:19	5.092,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:45:25	5.090,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:46:05	5.088,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:46:18	5.087,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:46:58	5.084,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:47:02	5.080,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:47:39	5.076,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:47:49	5.070,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:48:06	5.066,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:48:19	5.060,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:49:19	5.050,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:49:37	5.020,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:45:40	4.930,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 16:33:14	5.599,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



0023 - PNEU 17.5-25

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:27:38	7.190,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:01:13	7.190,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:51:25	7.190,66 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	7.172,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:30:49	7.172,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:31:13	7.170,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:33:24	7.169,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:33:38	7.160,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:35:10	7.152,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:35:23	7.150,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:35:59	7.149,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:36:00	7.144,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:36:11	7.130,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:36:49	7.122,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:37:10	7.110,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:37:32	7.109,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:37:48	7.050,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:38:05	7.040,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:38:09	7.049,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:38:14	7.000,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:39:40	6.998,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:39:48	6.800,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:39:58	6.799,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:40:15	6.700,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:40:48	6.998,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:41:04	6.698,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:41:19	6.600,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:41:51	6.598,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:41:59	6.500,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:42:37	6.498,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:42:46	6.400,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:43:06	6.388,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:43:09	6.697,80	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:43:22	6.300,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:45:09	6.288,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:45:20	6.280,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:46:14	6.276,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:46:22	6.270,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:46:54	6.266,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:47:09	6.260,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:46:09	5.900,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



0024 - PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:28:09	336,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:01:39	336,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	320,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:36:08	319,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:39:48	310,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:41:02	309,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:41:33	303,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

0025 - PNEU TRASEIRO NXR BROS 150

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:28:34	449,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:02:06	449,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	418,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:36:15	417,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:40:04	414,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:41:14	413,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:41:29	410,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

0026 - CAMARA DE AR REF. 1300.24

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:29:01	498,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:02:31	498,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:51:43	498,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	466,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:36:25	466,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:40:00	464,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:40:01	465,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:40:19	463,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:41:25	462,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:41:43	461,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:42:01	460,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:42:23	450,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:46:34	425,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 16:34:20	462,95	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0027 - CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:29:26	319,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:02:56	319,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:51:58	319,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



02/05/2022 - 00:28:45	303,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:36:33	303,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:37:04	300,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:37:41	300,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:40:25	299,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 10:41:34	298,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:41:52	297,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:46:58	289,50	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0028 - CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:29:48	73,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:03:31	73,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:44:24	72,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:35:12	72,40	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0029 - CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:30:16	75,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:03:53	75,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:44:40	75,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:36:46	75,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0030 - CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:30:41	611,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:04:16	611,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	592,96 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:45:24	592,95	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:46:27	590,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:46:50	590,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:47:16	588,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:47:46	588,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:48:19	584,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:48:31	584,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:49:42	580,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:50:43	579,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:51:03	568,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:51:24	568,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:52:16	562,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA



02/05/2022 - 10:52:58	562,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:54:31	548,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:57:05	538,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:37:20	562,10	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0031 - CAMARA DE AR 265/ 70R16

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:31:36	166,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:04:55	166,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	154,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:49:30	154,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:51:37	154,52	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:52:07	154,50	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:54:55	152,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:57:38	150,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

0032 - CAMARA DE AR 175/70R14

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:32:14	114,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:05:19	114,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	106,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:49:41	106,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:51:53	106,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:52:24	106,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:55:04	106,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

0033 - CAMARA DE AR 8.3-20 R1

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:32:44	486,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:05:44	486,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	472,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:49:58	472,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:51:28	472,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:51:45	472,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:52:02	470,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:52:37	470,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:54:45	466,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:56:40	466,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:57:12	452,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:58:19	450,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA



0034 - CAMARA DE AR 205-55 R15

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:33:09	137,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:06:09	137,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	133,30 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:50:05	133,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:55:13	133,26	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:56:53	133,25	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:58:51	133,24	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:59:15	130,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:38:44	133,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0035 - CAMARA DE AR 12.5/80-18

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:33:35	296,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:06:32	296,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:52:27	296,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	288,90 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:57:04	288,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:57:33	282,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:00:36	281,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:01:00	278,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:01:33	278,97	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:01:47	277,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:01:59	272,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:03:09	271,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:03:57	266,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:04:02	265,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:04:33	248,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:04:50	247,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:05:36	244,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:05:50	243,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:06:35	238,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:06:48	237,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:08:33	236,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:08:45	236,79	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:10:26	230,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:10:43	232,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:59:49	230,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:39:00	278,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



0036 - CAMARA DE AR 17.5-25 L2

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:34:00	521,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:06:56	521,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:52:42	521,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	508,20 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:57:43	508,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 10:58:33	506,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:00:45	505,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:01:10	502,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:01:53	501,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:02:09	498,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:03:14	497,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:03:45	492,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:03:57	490,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:04:17	488,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:04:22	489,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:04:28	488,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:04:32	487,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:05:09	486,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:05:31	485,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:05:45	478,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:05:58	477,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:06:23	468,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:06:31	467,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:06:46	484,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:06:46	462,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 12:00:12	462,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

0037 - CAMARA DE AR 1400R/M

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:34:27	468,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:07:21	468,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	434,80 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:59:30	468,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:04:56	434,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:05:19	428,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 12:00:32	422,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 16:39:29	434,70	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0038 - FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:34:53	55,75 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI



28/04/2022 - 12:07:49	55,75 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 10:59:56	55,74	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:39:56	55,30	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0039 - FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:35:19	114,75 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:08:18	114,75 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:00:14	114,74	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:40:21	114,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0040 - FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:36:03	133,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:08:48	133,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:00:48	13,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:02:45	133,24	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:40:42	133,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0041 - CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:36:56	696,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:09:35	6.960,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:00:34	133,24	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:03:47	696,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:40:57	696,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0042 - CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:37:24	208,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:10:07	208,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:07:21	208,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:41:18	208,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0043 - CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR



Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:37:58	127,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:10:36	127,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:07:33	127,24	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:42:21	127,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0044 - PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:38:26	1.614,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:11:09	1.614,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:53:47	1.614,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	1.596,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:10:59	1.595,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:11:15	1.595,98	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:11:32	1.592,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:11:54	1.592,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:12:56	1.592,12	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:13:59	1.591,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:14:37	1.590,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:14:39	1.590,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:14:51	1.589,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:15:16	1.576,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:15:30	1.574,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:16:30	1.572,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:16:38	1.570,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:17:07	1.569,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:17:20	1.560,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:17:20	1.566,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:18:02	1.552,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:18:19	1.545,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:18:56	1.544,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:18:58	1.538,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:19:13	1.530,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:19:48	1.529,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:19:57	1.520,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:19:57	1.522,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:20:12	1.519,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:20:19	1.515,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:20:19	1.512,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:20:35	1.510,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:21:13	1.502,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:21:18	1.502,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



02/05/2022 - 11:21:29	1.500,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:21:35	1.499,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:21:42	1.490,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:21:47	1.496,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:22:10	1.488,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:22:23	1.470,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:23:14	1.458,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:23:19	1.450,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:23:41	1.442,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:23:48	1.440,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:24:42	1.414,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:24:53	1.413,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:25:09	1.404,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:25:24	1.404,19	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:25:58	1.400,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:26:14	1.399,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:26:53	1.396,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:27:24	1.396,70	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:28:08	1.392,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 12:01:39	1.390,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

0045 - PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:38:56	3.195,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:11:54	3.195,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:54:18	3.195,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	3.890,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:11:05	3.194,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:11:24	3.193,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:11:47	3.193,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:12:39	3.193,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:13:10	3.192,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:14:07	3.191,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:14:45	3.190,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:14:49	3.190,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:14:58	3.189,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:15:26	3.188,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:15:36	3.180,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:16:19	3.176,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:16:32	3.175,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:17:16	3.174,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:17:29	3.165,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:17:35	3.170,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:17:57	3.160,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA



02/05/2022 - 11:18:26	3.150,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:18:44	3.144,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:18:54	3.140,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:19:04	3.139,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:19:09	3.133,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:19:18	3.130,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:19:37	3.129,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:19:46	3.118,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:19:47	3.125,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:19:53	3.117,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:19:59	3.118,97	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:20:06	3.116,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:20:15	3.114,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:20:31	3.102,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:20:40	3.100,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:21:08	3.098,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:21:24	3.098,50	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:21:24	3.098,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:21:30	3.098,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:21:36	3.098,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:22:05	3.092,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:22:12	3.094,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:22:50	3.091,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:23:02	3.086,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:23:07	3.090,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:23:13	3.086,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:23:29	3.078,96	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:25:26	3.078,95	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:25:48	3.072,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:26:03	3.072,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:26:40	3.066,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:27:09	3.066,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:27:19	3.062,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:27:56	3.062,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:28:22	3.050,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:29:13	3.050,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:29:27	3.050,82	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:30:23	3.050,81	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:30:44	3.050,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:31:17	3.050,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:31:32	3.050,72	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA



02/05/2022 - 11:31:52	3.050,71	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:32:16	3.044,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:33:01	3.044,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:33:15	3.033,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:33:47	3.033,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:34:47	3.033,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:34:57	3.033,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:36:02	3.018,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:36:24	3.018,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:37:01	3.012,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:37:15	3.012,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0046 - PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:40:22	364,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:12:18	364,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	350,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:11:33	350,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:12:01	350,36	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:12:48	350,35	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:14:15	350,32	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:14:55	350,31	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0047 - PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:41:04	441,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:12:44	441,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	428,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:11:39	427,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:12:12	427,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:12:56	427,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:14:24	427,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:15:07	427,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:16:44	422,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:17:27	422,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:18:12	418,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:19:21	418,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:20:09	410,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:20:31	410,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



0048 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:41:37	360,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:14:29	360,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	344,50 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:13:16	344,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:14:04	344,44	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:15:14	344,43	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:16:54	342,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:17:32	342,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:18:25	338,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:20:44	338,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:22:42	336,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:23:22	335,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:25:20	333,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

0049 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:42:42	352,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:14:52	352,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	352,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:13:26	352,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:15:02	352,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:15:22	352,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:17:07	350,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:17:43	349,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:18:34	344,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:21:01	344,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:22:52	340,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:23:32	340,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0050 - CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:44:40	65,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:15:21	65,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:13:40	65,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:43:40	65,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI



0051 - CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:47:30	74,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:16:05	74,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:14:01	74,66	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:44:04	74,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0052 - CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:47:56	68,50 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:16:27	68,50 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:18:09	6,84	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:24:51	68,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:44:23	68,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0053 - CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:48:21	60,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:16:51	60,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:18:28	60,66	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:45:26	60,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0054 - CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:48:53	45,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:17:15	45,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:27:49	45,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:45:43	45,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0055 - CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:49:19	60,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:17:54	60,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:28:08	60,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:46:25	60,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0056 - CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:52:51	66,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI



28/04/2022 - 12:18:17	66,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:28:53	66,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:46:53	66,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0057 - CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:53:16	64,66 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:18:45	64,66 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:29:36	64,65	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 16:47:15	64,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0058 - PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 L-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:53:46	1.429,60 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:19:14	1.429,60 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29/04/2022 - 15:54:53	1.429,60 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 00:28:45	1.418,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:29:57	1.417,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:30:22	1.416,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:31:04	1.415,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:33:46	1.414,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:34:01	1.413,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:34:23	1.412,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:35:04	1.412,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:35:34	1.398,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:36:04	1.398,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:36:23	1.397,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:36:39	1.396,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:36:51	1.390,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:37:02	1.389,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:37:13	1.350,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:37:17	1.386,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:37:22	1.349,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:37:30	1.320,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:37:42	1.333,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:37:56	1.312,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:38:11	1.305,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 11:39:06	1.298,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:39:06	1.333,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:39:16	1.250,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



02/05/2022 - 11:39:47	1.333,38	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:40:08	1.244,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:40:23	1.220,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 12:49:53	1.185,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
02/05/2022 - 16:47:37	1.333,30	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

0059 - PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional

Data	Valor	CNPJ
27/04/2022 - 11:54:13	2.238,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
28/04/2022 - 12:20:09	2.238,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 00:28:45	2.700,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:30:07	2.238,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:33:56	2.238,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:34:14	2.238,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:35:45	2.238,22	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:36:16	2.238,21	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:37:26	2.238,12	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:39:17	2.238,11	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
02/05/2022 - 11:39:54	2.238,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
02/05/2022 - 11:40:17	2.237,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	02/05/2022 - 17:39:19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipó PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf
0003	02/05/2022 - 17:39:35	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipó PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf
0004	02/05/2022 - 17:39:54	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipó PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf
0005	02/05/2022 - 17:40:05	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipó PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf
0006	02/05/2022 - 17:45:00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipó PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	02/05/2022 - 08:40	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	02671755236	-	-	-	CPE

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/05/2022 - 08:55	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



02/05/2022 - 09:02:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2022-21PMT. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
02/05/2022 - 09:02:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
02/05/2022 - 09:03:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/05/2022 - 09:17:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/05/2022 - 09:17:36	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/05/2022 - 09:17:36	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/05/2022 - 09:18:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas propostas INICIAIS e todas estão aceitas. Porém o determinado item 01 está com a proposta inicial totalmente irrelevante e muito acima do valor estipulado real de cotação de acordo com o mercado. Sendo assim solicito que ao ser iniciado a abertura para lances observem bem os valores e ofertem lances iguais ou abaixo do valor de cotação, pois o mesmo poderá ser frassado.
02/05/2022 - 09:28:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado a devida planilha de cotação, onde por sua vez foi constatado que o devido produto 01 foi lançado o valor errado, onde a estimativa de preço médio seria de 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). Sendo assim a administração pede desculpa pelo transtorno, e para podermos prosseguir com o certame, onde por sua vez nos preocupamos com o princípio da competitividade estaremos CANCELANDO O ITEM 01.
02/05/2022 - 09:29:29	Sistema	O item 0001 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
02/05/2022 - 09:29:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado a devida planilha de cotação, onde por sua vez foi constatado que o devido produto 01 foi lançado o valor errado, restante no chat!
02/05/2022 - 09:30:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Em instante estaremos iniciando a disputa! Fiquem atentos no chat.
02/05/2022 - 09:52:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que aquele que baixar seu preço e não conseguir cumprir com suas responsabilidades, serão punidos de acordo com o previsto na lei 8666/93.
02/05/2022 - 09:53:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que o devido licitante que ofertar lances INEXEQUIVEIS no devido ITEN desse certame, será aberto uma DILIGÊNCIA para então o mesmo comprovar que os produtos poderão ser entregues a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Pois se o mesmo não conseguir será PENALISADO DE ACORDO COM A LEI 8666/93.
02/05/2022 - 09:54:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa liberando 10 itens em cada rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
02/05/2022 - 09:54:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que mantenham a calma, observem bem o seu devido lance nos itens!
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:25	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:25	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:05:10	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:05:10	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:05:10	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:05:25	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:06:34	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.



02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:12:21	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:15:40	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:16:34	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:22:08	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:23:15	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:23:42	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:25:51	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:28:46	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:30:41	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:31:47	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:31:53	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:37:33	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:37:42	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:38:55	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:43:29	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:43:35	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:43:53	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:44:23	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:49:10	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:51:37	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:52:56	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:52:56	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:56:33	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:56:57	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:57:06	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:59:12	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:59:59	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:59:59	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:59:59	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:59:59	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:00:52	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:01:07	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 133,24 para o item 0041 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/05/2022 - 11:01:16	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:02:08	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 13,32 para o item 0040 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/05/2022 - 11:02:17	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 13,32 para o item 0040 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:02:21	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 133,24 para o item 0041 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:05:14	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:05:14	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:05:14	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:08:48	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:10:00	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:10:00	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:12:13	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.



02/05/2022 - 11:12:13	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:12:43	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:16:02	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:16:56	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:22:06	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:22:15	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:22:45	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:23:57	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6,84 para o item 0052 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/05/2022 - 11:24:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6,84 para o item 0052 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:25:34	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:26:28	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:26:53	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:20	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:30:08	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:37:10	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:37:10	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:37:10	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:37:10	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:39:17	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:42:18	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:42:24	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:43:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo ao licitante vencedor, que será estipulado um prazo definido de 2 (duas) horas para negociação e envio da Proposta Readequada.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 4.010,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0003 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 4.140,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0004 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 3.310,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0005 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 545,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0006 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 1.199,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0007 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 329,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0008 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 421,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0009 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 449,40.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0010 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 828,50.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0011 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 150,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0012 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 2.560,39.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0013 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 499,89.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0014 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 2.171,02.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0015 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 666,19.



02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0016 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 2.952,12.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0017 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 1.094,39.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0018 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 2.990,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0019 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 7.918,89.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0020 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 7.551,19.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0021 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 7.888,90.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0022 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 5.020,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0023 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 6.260,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0024 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 303,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0025 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 410,60.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0026 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 450,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0027 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 297,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0028 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0029 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0030 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 548,90.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0031 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 152,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0032 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 106,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0033 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 452,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0034 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 133,24.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0035 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 230,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0036 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 462,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0037 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 428,80.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0038 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0039 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0040 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0041 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0042 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0043 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0044 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 1.392,40.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0045 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 3.012,39.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0046 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 350,31.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0047 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 404,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0048 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 333,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0049 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 340,19.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0050 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0051 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0052 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0053 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.



02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0054 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0055 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0056 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0057 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0058 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 1.220,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0059 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 2.237,99.
02/05/2022 - 11:43:10	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
02/05/2022 - 11:43:43	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 13:44.
02/05/2022 - 11:44:05	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 13:44.
02/05/2022 - 11:44:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo ao licitante vencedor, que será estipulado um prazo definido de 2 (duas) horas para negociação e envio da Proposta Readequada.
02/05/2022 - 11:44:17	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 444,40.
02/05/2022 - 11:44:25	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0009: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:44:51	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 812,80.
02/05/2022 - 11:44:58	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0010: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:45:27	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0011: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:45:47	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.166,20.
02/05/2022 - 11:45:54	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0014: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:46:21	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.948,20.
02/05/2022 - 11:46:28	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0016: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:46:51	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7.880,00.
02/05/2022 - 11:46:58	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0021: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:47:16	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0024: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:47:34	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0025: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:57:05	Sistema	O Item 0030 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 538,90.
02/05/2022 - 11:57:12	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0030: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:57:38	Sistema	O Item 0031 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 150,00.
02/05/2022 - 11:57:47	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0031: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:58:03	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0032: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:58:19	Sistema	O Item 0033 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 450,00.
02/05/2022 - 11:58:31	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0033: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:58:53	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0033: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:59:15	Sistema	O Item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 130,00.
02/05/2022 - 11:59:27	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0034: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:59:49	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 230,00.
02/05/2022 - 11:59:58	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0035: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 12:00:12	Sistema	O Item 0036 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 462,00.
02/05/2022 - 12:00:18	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0036: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 12:00:32	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 422,20.
02/05/2022 - 12:00:38	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0037: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 12:01:02	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0047: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 12:01:21	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0048: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 12:01:39	Sistema	O Item 0044 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.390,00.
02/05/2022 - 12:01:45	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0044: DESCONTO CONCEDIDO.



02/05/2022 - 12:11:07	F. CIPO SERVICOS ADM...	Negociação Item 0012: Bom dia, nossos preços já estão no limite possível de descontos tanto para esse quanto para os demais itens em que fomos declarados arrematantes.
02/05/2022 - 12:24:09	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:27:30	F. CIPO SERVICOS ADM...	Negociação Item 0012: Peça que considere a planilha realinhada anexada neste item, tanto para esse quanto para os demais.
02/05/2022 - 12:39:25	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.950,90.
02/05/2022 - 12:40:13	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.113,00.
02/05/2022 - 12:41:14	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.260,00.
02/05/2022 - 12:41:38	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 535,00.
02/05/2022 - 12:42:10	F. BOREAL SUL COMERC...	Negociação Item 0006: Sr. pregoeiro, já estamos em nosso valor mínimo para este item.
02/05/2022 - 12:42:47	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 315,00.
02/05/2022 - 12:43:21	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 402,00.
02/05/2022 - 12:44:13	Sistema	O Item 0018 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.750,00.
02/05/2022 - 12:45:40	Sistema	O Item 0022 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.930,00.
02/05/2022 - 12:46:09	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5.900,00.
02/05/2022 - 12:46:34	Sistema	O Item 0026 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 425,00.
02/05/2022 - 12:46:58	Sistema	O Item 0027 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 289,50.
02/05/2022 - 12:49:53	Sistema	O Item 0058 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.185,00.
02/05/2022 - 12:56:50	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:57:01	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:57:32	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:57:43	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:57:59	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:10	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:20	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:38	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:49	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:57	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:59:05	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:59:18	Sistema	A proposta readequada do item 0027 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:59:40	Sistema	A proposta readequada do item 0058 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 13:39:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estou aguardando o devido horário estipulado para o anexo da proposta readequado. Logo mais daremos continuidade ao certame. Desde já agradeço pela compreensão.
02/05/2022 - 13:49:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que as licitantes já enviaram as propostas realinhadas dos devidos itens. Sendo assim estaremos imprimindo e analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades. Caso a mesma não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema.
02/05/2022 - 16:00:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que nesse momento estaremos efetuando o julgamento das HABILITAÇÕES das empresas desse certame!
02/05/2022 - 16:01:33	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite,... (CONTINUA)
02/05/2022 - 16:01:33	Pregoeiro	(CONT. 1) torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior. (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial...
02/05/2022 - 16:01:33	Pregoeiro	(CONT. 2) atualizada, certificando que o profissional se encontra regular, contendo número, validade e finalidade da certidão. Poderá, também, ser apresentada cópia da publicação em jornal, devidamente autenticada; e TAMBÉM O: 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante Passivo Não Circulante 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. Portanto, não cabe outra medida...
02/05/2022 - 16:01:33	Pregoeiro	(CONT. 3) a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado no processo.



02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a... (CONTINUA)
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	(CONT. 1) este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço...
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	(CONT. 2) Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 4.019,00.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 4.144,20.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 3.314,99.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 549,99.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 1.200,00.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 330,00.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 422,50.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 2.999,99.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 5.050,00.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 6.266,40.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 460,20.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 298,99.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 1.244,40.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.



02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado no processo.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	Motivo: A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 4.159,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 1.202,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 422,59.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 449,79.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 828,59.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 152,07.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 2.171,09.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 2.952,19.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 7.902,79.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 5.599,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 6.697,80.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 309,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.



02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 413,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 462,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 72,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 75,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 562,39.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 154,50.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 106,29.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 466,79.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 133,25.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 278,97.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 484,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 434,79.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 55,74.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 114,74.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 133,24.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 696,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 208,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 127,24.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 1.499,99.



02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 410,19.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 335,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0050 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 65,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 74,66.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 68,49.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 60,66.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 45,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 60,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 66,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 64,65.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 1.333,38.
02/05/2022 - 16:16:31	Pregoeiro	A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA.
02/05/2022 - 16:22:25	Pregoeiro	18- SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 horas para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking 2º colocada.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.



02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 horas para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking 2ª colocada.
02/05/2022 - 16:29:04	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.159,00.
02/05/2022 - 16:29:46	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 422,00.
02/05/2022 - 16:30:06	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 449,00.
02/05/2022 - 16:30:25	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 828,00.
02/05/2022 - 16:31:01	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 151,00.
02/05/2022 - 16:31:42	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.171,00.
02/05/2022 - 16:32:10	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.952,00.
02/05/2022 - 16:32:46	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7.902,00.
02/05/2022 - 16:33:14	Sistema	O Item 0022 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5.599,00.
02/05/2022 - 16:33:42	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6.697,50.
02/05/2022 - 16:34:20	Sistema	O Item 0026 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 462,95.
02/05/2022 - 16:35:12	Sistema	O Item 0028 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 72,40.
02/05/2022 - 16:36:46	Sistema	O Item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 75,00.
02/05/2022 - 16:37:20	Sistema	O Item 0030 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 562,10.
02/05/2022 - 16:38:12	Sistema	O Item 0033 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 466,50.
02/05/2022 - 16:38:44	Sistema	O Item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 133,00.
02/05/2022 - 16:39:00	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 278,00.
02/05/2022 - 16:39:29	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 434,70.
02/05/2022 - 16:39:56	Sistema	O Item 0038 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 55,30.
02/05/2022 - 16:40:21	Sistema	O Item 0039 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 114,00.
02/05/2022 - 16:40:42	Sistema	O Item 0040 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 133,00.
02/05/2022 - 16:40:57	Sistema	O Item 0041 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 696,00.
02/05/2022 - 16:41:18	Sistema	O Item 0042 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 208,00.
02/05/2022 - 16:42:21	Sistema	O Item 0043 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 127,00.
02/05/2022 - 16:43:40	Sistema	O Item 0050 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 65,00.
02/05/2022 - 16:44:04	Sistema	O Item 0051 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 74,00.
02/05/2022 - 16:44:23	Sistema	O Item 0052 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 68,00.
02/05/2022 - 16:45:26	Sistema	O Item 0053 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 60,00.



02/05/2022 - 16:45:43	Sistema	O Item 0054 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 45,00.
02/05/2022 - 16:46:25	Sistema	O Item 0055 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 60,00.
02/05/2022 - 16:46:53	Sistema	O Item 0056 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 66,00.
02/05/2022 - 16:47:15	Sistema	O Item 0057 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 64,00.
02/05/2022 - 16:47:37	Sistema	O Item 0058 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.333,30.
02/05/2022 - 16:51:11	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, retornaremos dia 03/05/2022 as 08:00 hrs, informo que não ocorrerá nenhuma inclusão de eventos por parte deste pregoeiro. Obrigado e boa noite a todos!
02/05/2022 - 17:39:19	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:39:35	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:39:54	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:40:05	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:44:23	F. CIPO SERVICOS ADM...	Negociação Item 0003: Boa tarde estamos no limite possível de desconto para os novos itens arrematados.
02/05/2022 - 17:45:00	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:47:44	F. CIPO SERVICOS ADM...	Negociação Item 0006: Boa tarde favor considerar o anexo incluído nesse item para todos os demais.
03/05/2022 - 08:04:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos reabrindo a seção do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2022-21PMT. Gostaria de agradecer a todos pela participação e compreensão.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.



03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:25:16	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
03/05/2022 - 08:25:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2022 às 08:55.
03/05/2022 - 09:01:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Pregoeiro.
03/05/2022 - 09:01:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

DANIELA FERREIRA RAMOS
Apoio

GABRIELLE REGINA SILVA
Apoio

SILVONEY INACIO GUIMARAES
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
 Prefeitura Municipal de Tucumã
 Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-021PMT

0002 - PNEU 14.9-24 10LONAS | Valor de Referência: 4.220,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 3.950,90	8,00	12PR TT HRI 201 IRRIGATION R1	LOADMAX	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 4.019,00	8,00	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 4.088,90	8,00	AGRICOLA R-1	MAGGION	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 4.220,25	8,00	FIRESTONE	FIRESTONE	EPP/SS	Sim

0003 - PNEU 14.9-28 10LONAS | Valor de Referência: 4.482,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 4.113,00	6,00	TORNEL	10PR TT TRAS FIELD KING R1	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 4.144,20	6,00	AGRICOLA R-1	MAGGION	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 4.159,00	6,00	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 4.482,00	6,00	FIRESTONE	FIRESTONE	EPP/SS	Sim

0004 - PNEU 12.4-24 10LONAS | Valor de Referência: 3.375,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 3.260,00	6,00	PETLAS TA60 R1 128A6 12L TT	PETLAS	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 3.314,99	6,00	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 3.352,20	6,00	AGRICOLA R-1	MAGGION	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 3.375,00	6,00	FIRESTONE	FIRESTONE	EPP/SS	Sim

0005 - PNEU 185/65 R15 | Valor de Referência: 594,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 535,00	10,00	88H X PRIVILO TX5	TRACMAX	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 549,99	10,00	DUNLOP	DUNLOP	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 559,80	10,00	PASSEIO RADIAL	GENERAL	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 594,00	10,00	DUNLOP	DUNLOP	EPP/SS	Sim

0006 - PNEU 265/75 R16 | Valor de Referência: 1.329,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 1.199,00	10,00	H/T 123/120S RL101	APTANY	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 1.200,00	10,00	UTILITARIO RADIAL	GENERAL	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 1.202,99	10,00	DUNLOP	DUNLOP	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 1.329,50	10,00	DUNLOP	DUNLOP	EPP/SS	Sim

0007 - CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR | Valor de Referência: 337,33



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 315,00	12,00	AG 2024 TR218A	TORTUGA	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 330,00	12,00	FLEXEN	FLEXEN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 332,20	12,00	VALVULA TR 218	Q-BOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 337,33	12,00	FIRESTONE	FIRESTONE	EPP/SS	Sim

0008 - CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR | Valor de Referência: 426,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 402,00	12,00	AG 2424 TR218A	TORTUGA	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 422,00	12,00	FLEXEN	FLEXEN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 422,50	12,00	VALVULA TR 218	Q-BOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 426,00	12,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0009 - CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR | Valor de Referência: 458,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 444,40	12,00	VALVULA TR 218	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 449,00	12,00	FLEXEN	FLEXEN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 458,67	12,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0010 - CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR | Valor de Referência: 837,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 812,80	12,00	VALVULA TR 218	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 828,00	12,00	FLEXEN	FLEXEN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 837,00	12,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0011 - CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR | Valor de Referência: 155,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 150,00	16,00	VALVULA TR 218	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 151,00	16,00	FLEXEN	FLEXEN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 155,33	16,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0012 - PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL | Valor de Referência: 2.590,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 2.560,39	30,00	FIRESTONE	FIRESTONE	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 2.560,40	30,00	CARGA CONVECCIONAL MISTO	GOOD-YEAR	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 2.590,33	30,00	DUNLOP	DUNLOP	EPP/SS	Sim

0013 - PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR | Valor de Referência: 534,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 499,89	24,00	FIRESTONE	FIRESTONE	ME	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 499,90	24,00	PASSEIO RADIAL	FIRESTONE	ME	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 511,98	24,00	84T VECTRA+	TORNEL	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 534,60	24,00	MICHELIN	MICHELIN	EPP/SS	Sim

0014 - PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR | Valor de Referência: 2.186,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 2.166,20	8,00	R-1 CONVECCIONAL	MAGGION	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 2.171,00	8,00	FIRESTONE	FIRESTONE	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 2.186,67	8,00	MICHELIN	MICHELIN	EPP/SS	Sim

0015 - PNEU 205-55 R15: NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR | Valor de Referência: 680,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 666,19	8,00	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 666,20	8,00	PASSEIO RADIAL	BRIDGESTONE	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 680,00	8,00	MICHELIN	MICHELIN	EPP/SS	Sim

0016 - PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO | Valor de Referência: 2.964,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 2.948,20	64,00	CARGA RADIAL LISO DIRECCIONAL	GENERAL	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 2.952,00	64,00	DUNLOP	DUNLOP	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 2.964,25	64,00	DUNLOP	DUNLOP	EPP/SS	Sim

0017 - PNEU 7.50-16: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16 | Valor de Referência: 1.107,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 1.094,39	12,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 1.094,40	12,00	CARGA MEDIO CONVENCIONAL	MAGGION	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 1.107,33	12,00	MICHELIN	MICHELIN	EPP/SS	Sim

0018 - PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR | Valor de Referência: 3.059,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 2.750,00	12,00	12PR TL R 4	FORERUNNER	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 2.999,99	12,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 3.004,40	12,00	INDUSTRIAL R-4	FIRESTONE	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 3.059,75	12,00	MICHELIN	MICHELIN	EPP/SS	Sim

0019 - PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR | Valor de Referência: 7.939,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 7.918,89	12,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 7.918,90	12,00	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL L-3	FIRESTONE	ME	Sim



M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 7.939,33	12,00	MICHELIN	MICHELIN	EPP/SS	Sim
-------------------------------	--------------------	--------------	-------	----------	----------	--------	-----

0020 - PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR | Valor de Referência: 7.563,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 7.551,19	12,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 7.551,20	12,00	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL L-2	FIRESTONE	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 7.563,00	12,00	MICHELIN	MICHELIN	EPP/SS	Sim

0021 - PNEU 14.00 R/M | Valor de Referência: 7.993,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 7.880,00	14,00	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL SGG G-2	MAGGION	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 7.902,00	14,00	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 7.993,00	14,00	FIRESTONE	FIRESTONE	EPP/SS	Sim

0022 - PNEU 14.00-24 TG 16LONAS | Valor de Referência: 6.030,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 4.930,00	24,00	16PR TL MASTER GRADER G 2 GRIP PIONEER	JUHENG	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 5.050,00	24,00	TERRAP CONV. SGG G-2 16 LONAS	MAGGION	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 5.599,00	24,00	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 6.030,00	24,00	FIRESTONE	FIRESTONE	EPP/SS	Sim

0023 - PNEU 17.5-25 | Valor de Referência: 7.190,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 5.900,00	6,00	25 12PR TL HRI 132 G2 L2 GRADER XL	LOADMAXX	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 6.266,40	6,00	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL	ALLIANCE	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 6.697,50	6,00	FIRESTONE	FIRESTONE	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 7.190,67	6,00	DUNLOP	DUNLOP	EPP/SS	Sim

0024 - PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150 | Valor de Referência: 336,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 303,20	10,00	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	MAGGION	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 309,99	10,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 336,00	10,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0025 - PNEU TRASEIRO NXR BROS 150 | Valor de Referência: 449,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 410,60	10,00	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	MAGGION	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 413,99	10,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 449,25	10,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0026 - CAMARA DE AR REF. 1300.24 | Valor de Referência: 498,00



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 425,00	40,00	FE2525 TR220	TORTUGA	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 460,20	40,00	CAMARA DE AR REF. 1300.24	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 462,95	40,00	FLEXEN	FLEXEN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 498,00	40,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0027 - CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5 | Valor de Referência: 319,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 289,50	30,00	AG1916 TR15	TORTUGA	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 298,99	30,00	FLEXEN	FLEXEN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 300,20	30,00	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	Q-BOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 319,00	30,00	TORTUGA	TORTUGA	EPP/SS	Sim

0028 - CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150 | Valor de Referência: 73,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	10,00	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 72,40	10,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 73,00	10,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0029 - CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150 | Valor de Referência: 75,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	10,00	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 75,00	10,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 75,33	10,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0030 - CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M | Valor de Referência: 611,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 538,90	12,00	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 562,10	12,00	QBOM	QBOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 611,33	12,00	TORTUGA	TORTUGA	EPP/SS	Sim

0031 - CAMARA DE AR 265/ 70R16 | Valor de Referência: 166,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 150,00	12,00	CAMARA DE AR 265/ 70R16	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 154,50	12,00	QBOM	QBOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 166,33	12,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0032 - CAMARA DE AR 175/70R14 | Valor de Referência: 114,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 106,20	12,00	CAMARA DE AR 175/70R14	Q-BOM	ME	Sim



CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 106,29	12,00	QBOM	QBOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 114,33	12,00	TORTUGA	TORTUGA	EPP/SS	Sim

0033 - CAMARA DE AR 8.3-20 R1 | Valor de Referência: 486,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 450,00	8,00	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 466,50	8,00	QBOM	QBOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 486,33	8,00	TORTUGA	TORTUGA	EPP/SS	Sim

0034 - CAMARA DE AR 205-55 R15 | Valor de Referência: 137,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 130,00	8,00	CAMARA DE AR 205-55 R15	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 133,00	8,00	QBOM	QBOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 137,33	8,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0035 - CAMARA DE AR 12.5/80-18 | Valor de Referência: 296,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 230,00	12,00	CAMARA DE AR 12.5/80-18	Q-BOM	ME	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 232,00	12,00	AG2108 TR15	TORTUGA	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 278,00	12,00	QBOM	QBOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 296,00	12,00	TORTUGA	TORTUGA	EPP/SS	Sim

0036 - CAMARA DE AR 17.5-25 L2 | Valor de Referência: 521,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 462,00	12,00	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	Q-BOM	ME	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 467,00	12,00	FE2725 TR220	TORTUGA	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 484,99	12,00	QBOM	QBOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 521,00	12,00	TORTUGA	TORTUGA	EPP/SS	Sim

0037 - CAMARA DE AR 1400R/M | Valor de Referência: 468,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 422,20	24,00	CAMARA DE AR 1400R/M	Q-BOM	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 434,70	24,00	QBOM	QBOM	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 468,33	24,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0038 - FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16 | Valor de Referência: 55,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	8,00	FITÃO PROTETOR 16	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 55,30	8,00	G.A FLEX	G.A FLEX	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 55,75	8,00	ECOBORR	ECOBORR	EPP/SS	Sim



0039 - FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088. | Valor de Referência: 114,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	68,00	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 114,00	68,00	G.A FLEX	G.A FLEX	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 114,75	68,00	ECOBORR	ECOBORR	EPP/SS	Sim

0040 - FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088. | Valor de Referência: 133,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	40,00	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 133,00	40,00	G.A FLEX	G.A FLEX	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 133,25	40,00	ECOBORR	ECOBORR	EPP/SS	Sim

0041 - CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR | Valor de Referência: 696,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 696,00	20,00	FLEXEN	FLEXEN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 696,33	20,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0042 - CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR | Valor de Referência: 208,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 208,00	20,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 208,33	20,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0043 - CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR | Valor de Referência: 127,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	10,00	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 127,00	10,00	GOODYAR	GOODYAR	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 127,25	10,00	PIRELLI	PIRELLI	EPP/SS	Sim

0044 - PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M | Valor de Referência: 1.614,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 1.390,00	40,00	CARGA MEDIO RADIAL	GENERAL	ME	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 1.396,70	40,00	Borrachudo Misto 126/124M Endurance RD	APOLLO	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 1.499,99	40,00	DUNLOP	DUNLOP	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 1.614,00	40,00	DUNLOP	DUNLOP	EPP/SS	Sim



0045 - PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO | Valor de Referência: 3.195,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 3.012,39	40,00	DUNLOP	DUNLOP	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 3.012,40	40,00	CARGA GRANDE RADIAL	GENERAL	ME	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 3.091,00	40,00	18PR 152/149K FORZA BLOCK F1 (TRACAO MIS	XBRI	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 3.195,00	40,00	DUNLOP	DUNLOP	EPP/SS	Sim

0046 - PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P | Valor de Referência: 364,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 350,31	20,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 350,32	20,00	MAGGION	MAGGION	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 364,33	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0047 - PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO | Valor de Referência: 441,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 404,20	20,00	MAGGION	MAGGION	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 410,19	20,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 441,33	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0048 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO | Valor de Referência: 360,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 333,20	20,00	MAGGION	MAGGION	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 335,99	20,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 360,67	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0049 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR. | Valor de Referência: 352,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 340,19	20,00	MICHELIN	MICHELIN	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 340,20	20,00	MAGGION	MAGGION	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 352,67	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0050 - CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN | Valor de Referência: 65,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 65,00	20,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 65,33	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0051 - CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125 | Valor de Referência: 74,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 74,00	20,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 74,67	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0052 - CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150 | Valor de Referência: 68,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 68,00	20,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 68,50	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0053 - CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160 | Valor de Referência: 60,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 60,00	20,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 60,67	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0054 - CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN | Valor de Referência: 45,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 45,00	20,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 45,33	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0055 - CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125 | Valor de Referência: 60,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 60,00	20,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 60,33	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0056 - CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150 | Valor de Referência: 66,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 66,00	20,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 66,33	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim

0057 - CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160 | Valor de Referência: 64,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 0,01	20,00	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	0	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 64,00	20,00	VULCAN	VULCAN	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 64,66	20,00	LEVORIN	LEVORIN	EPP/SS	Sim



0058 - PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 I-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | Valor de Referência: 1.429,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.422.751/0001-31	R\$ 1.185,00	16,00	112H XL VIGOROUS HT 601	HIFLY	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 1.244,40	16,00	UTILITARIO RADIAL	FIRESTONE	ME	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 1.333,30	16,00	DUNLOP	DUNLOP	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 1.429,60	16,00	FIRESTONE	FIRESTONE	EPP/SS	Sim

0059 - PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional | Valor de Referência: 2.238,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	R\$ 2.237,99	60,00	DUNLOP	DUNLOP	ME	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.543.743/0001-88	R\$ 2.238,00	60,00	CARGA CONVECCIONAL MISTO	GOOD-YEAR	ME	Sim
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	R\$ 2.238,33	60,00	FIRESTONE	FIRESTONE	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-021PMT

CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.267.329/0001-06 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 8419-1011

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	PNEU 14.9-24 10LONAS	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00 UN	R\$ 4.019,00	32.152,00
0003	PNEU 14.9-28 10LONAS	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	6,00 UN	R\$ 4.159,00	24.954,00
0004	PNEU 12.4-24 10LONAS	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	6,00 UN	R\$ 3.314,99	19.889,94
0005	PNEU 185/65 R15	DUNLOP	DUNLOP	10,00 UN	R\$ 549,99	5.499,90
0006	PNEU 265/75 R16	DUNLOP	DUNLOP	10,00 UN	R\$ 1.202,99	12.029,90
0007	CAMARA 12.4X24: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	FLEXEN	FLEXEN	12,00 UN	R\$ 330,00	3.960,00
0008	CAMARA 14.9X24: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	FLEXEN	FLEXEN	12,00 UN	R\$ 422,00	5.064,00
0009	CAMARA 14.9X26/28: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	FLEXEN	FLEXEN	12,00 UN	R\$ 449,00	5.388,00
0010	CAMARA 23.1/26 28.1/26: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	FLEXEN	FLEXEN	12,00 UN	R\$ 828,00	9.936,00
0011	CAMARA 750X16 B.RETO TR15: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	FLEXEN	FLEXEN	16,00 UN	R\$ 151,00	2.416,00
0012	PNEU 1000X20 MISTO: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL	FIRESTONE	FIRESTONE	30,00 UN	R\$ 2.560,39	76.811,70
0013	PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR	FIRESTONE	FIRESTONE	24,00 UN	R\$ 499,89	11.997,36
0014	PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00 UN	R\$ 2.171,00	17.368,00
0015	PNEU 205-55 R15: NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00 UN	R\$ 666,19	5.329,52
0016	PNEU 275/80 R22,5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	DUNLOP	DUNLOP	64,00 UN	R\$ 2.952,00	188.928,00
0017	PNEU 7.50-16: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16	MICHELIN	MICHELIN	12,00 UN	R\$ 1.094,39	13.132,68
0018	PNEU 12.5/80-18: ESPECIFICAÇÃO : PNEU 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR	MICHELIN	MICHELIN	12,00 UN	R\$ 2.999,99	35.999,88
0019	PNEU 17.5-25 L3: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	MICHELIN	MICHELIN	12,00 UN	R\$ 7.918,89	95.026,68
0020	PNEU 17.5-25 L2: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	MICHELIN	MICHELIN	12,00 UN	R\$ 7.551,19	90.614,28
0021	PNEU 14.00 R/M	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	14,00 UN	R\$ 7.902,00	110.628,00
0022	PNEU 14.00-24 TG 16LONAS	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	24,00 UN	R\$ 5.599,00	134.376,00
0023	PNEU 17.5-25	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00 UN	R\$ 6.697,50	40.185,00
0024	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	MICHELIN	MICHELIN	10,00 UN	R\$ 309,99	3.099,90
0025	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	MICHELIN	MICHELIN	10,00 UN	R\$ 413,99	4.139,90
0026	CAMARA DE AR REF. 1300.24	FLEXEN	FLEXEN	40,00 UN	R\$ 462,95	18.518,00
0027	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	FLEXEN	FLEXEN	30,00 UN	R\$ 298,99	8.969,70
0028	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	VULCAN	VULCAN	10,00 UN	R\$ 72,40	724,00
0029	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	VULCAN	VULCAN	10,00 UN	R\$ 75,00	750,00
0030	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	QBOM	QBOM	12,00 UN	R\$ 562,10	6.745,20
0031	CAMARA DE AR 265/ 70R16	QBOM	QBOM	12,00 UN	R\$ 154,50	1.854,00
0032	CAMARA DE AR 175/70R14	QBOM	QBOM	12,00 UN	R\$ 106,29	1.275,48
0033	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	QBOM	QBOM	8,00 UN	R\$ 466,50	3.732,00
0034	CAMARA DE AR 205-55 R15	QBOM	QBOM	8,00 UN	R\$ 133,00	1.064,00
0035	CAMARA DE AR 12.5/80-18	QBOM	QBOM	12,00 UN	R\$ 278,00	3.336,00
0036	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	QBOM	QBOM	12,00 UN	R\$ 484,99	5.819,88
0037	CAMARA DE AR 1400R/M	QBOM	QBOM	24,00 UN	R\$ 434,70	10.432,80
0038	FITÃO PROTETOR 16: ESPECIFICAÇÃO : FITÃO PROTETOR 16	G.A FLEX	G.A FLEX	8,00 UN	R\$ 55,30	442,40
0039	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: ESPECIFICAÇÃO : FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO. ÍTEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088.	G.A FLEX	G.A FLEX	68,00 UN	R\$ 114,00	7.752,00



0040	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: ESPECIFICAÇÃO : FITÃO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO. ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088.	G.A FLEX	G.A FLEX	40,00 UN	R\$ 133,00	5.320,00
0041	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	FLEXEN	FLEXEN	20,00 UN	R\$ 696,00	13.920,00
0042	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: ESPECIFICAÇÃO : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR	MICHELIN	MICHELIN	20,00 UN	R\$ 208,00	4.160,00
0043	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: ESPECIFICAÇÃO : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR	GOODYAR	GOODYAR	10,00 UN	R\$ 127,00	1.270,00
0044	PNEU 215/75 R17,5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M	DUNLOP	DUNLOP	40,00 UN	R\$ 1.499,99	59.999,60
0045	PNEU 295/80 R22,5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	DUNLOP	DUNLOP	40,00 UN	R\$ 3.012,39	120.495,60
0046	PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P	MICHELIN	MICHELIN	20,00 UN	R\$ 350,31	7.006,20
0047	PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO	MICHELIN	MICHELIN	20,00 UN	R\$ 410,19	8.203,80
0048	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO	MICHELIN	MICHELIN	20,00 UN	R\$ 335,99	6.719,80
0049	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.	MICHELIN	MICHELIN	20,00 UN	R\$ 340,19	6.803,80
0050	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	VULCAN	VULCAN	20,00 UN	R\$ 65,00	1.300,00
0051	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125	VULCAN	VULCAN	20,00 UN	R\$ 74,00	1.480,00
0052	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	VULCAN	VULCAN	20,00 UN	R\$ 68,00	1.360,00
0053	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	VULCAN	VULCAN	20,00 UN	R\$ 60,00	1.200,00
0054	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	VULCAN	VULCAN	20,00 UN	R\$ 45,00	900,00
0055	CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125	VULCAN	VULCAN	20,00 UN	R\$ 60,00	1.200,00
0056	CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150	VULCAN	VULCAN	20,00 UN	R\$ 66,00	1.320,00
0057	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	VULCAN	VULCAN	20,00 UN	R\$ 64,00	1.280,00
0058	PNEU 265 70 ARO 16 L200: ESPECIFICAÇÃO : PNEU 265 70 16 L-200/TRITON/HILLUX. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNTNBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DUNLOP	DUNLOP	16,00 UN	R\$ 1.333,30	21.332,80
0059	PNEU 900X20 MISTO: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL	DUNLOP	DUNLOP	60,00 UN	R\$ 2.237,99	134.279,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.419.893,10	

Valor Total: R\$ 1.419.893,10



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-021PMT

Resultado da Adjudicação

Item: 0002
Descrição: PNEU 14.9-24 10LONAS
Quantidade: 8,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4.220,25
Valor Final: 4.019,00
Valor Total: 32.152,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: SUPERGUIDER

Item: 0003
Descrição: PNEU 14.9-28 10LONAS
Quantidade: 6,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4.482,00
Valor Final: 4.159,00
Valor Total: 24.954,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: SUPERGUIDER

Item: 0004
Descrição: PNEU 12.4-24 10LONAS
Quantidade: 6,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3.375,00
Valor Final: 3.314,99
Valor Total: 19.889,94
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: SUPERGUIDER

Item: 0005
Descrição: PNEU 185/65 R15
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 594,00
Valor Final: 549,99
Valor Total: 5.499,90
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: DUNLOP

Item: 0006
Descrição: PNEU 265/75 R16
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.329,50
Valor Final: 1.202,99
Valor Total: 12.029,90
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: DUNLOP

Item: 0007
Descrição: CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
Quantidade: 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 337,33



Valor Final: 330,00
Valor Total: 3.960,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: FLEXEN

Item: 0008
Descrição: CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
Quantidade: 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 426,00
Valor Final: 422,00
Valor Total: 5.064,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: FLEXEN

Item: 0009
Descrição: CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
Quantidade: 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 458,67
Valor Final: 449,00
Valor Total: 5.388,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: FLEXEN

Item: 0010
Descrição: CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
Quantidade: 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 837,00
Valor Final: 828,00
Valor Total: 9.936,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: FLEXEN

Item: 0011
Descrição: CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
Quantidade: 16,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 155,33
Valor Final: 151,00
Valor Total: 2.416,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: FLEXEN

Item: 0012
Descrição: PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL
Quantidade: 30,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2.590,33
Valor Final: 2.560,39
Valor Total: 76.811,70
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: FIRESTONE

Item: 0013
Descrição: PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR
Quantidade: 24,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 534,60
Valor Final: 499,89
Valor Total: 11.997,36
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)



Modelo:	FIRESTONE
Item:	0014
Descrição:	PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	8,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.186,67
Valor Final:	2.171,00
Valor Total:	17.368,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	FIRESTONE
Item:	0015
Descrição:	PNEU 205-55 R15: NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	8,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	680,00
Valor Final:	666,19
Valor Total:	5.329,52
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	SUPERGUIDER
Item:	0016
Descrição:	PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO
Quantidade:	64,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.964,25
Valor Final:	2.952,00
Valor Total:	188.928,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	DUNLOP
Item:	0017
Descrição:	PNEU 7.50-16: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.107,33
Valor Final:	1.094,39
Valor Total:	13.132,68
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0018
Descrição:	PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.059,75
Valor Final:	2.999,99
Valor Total:	35.999,88
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0019
Descrição:	PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.939,33
Valor Final:	7.918,89
Valor Total:	95.026,68
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0020
Descrição:	PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade



Valor Referência	7.563,00
Valor Final:	7.551,19
Valor Total:	90.614,28
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0021
Descrição:	PNEU 14.00 R/M
Quantidade:	14,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.993,00
Valor Final:	7.902,00
Valor Total:	110.628,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	SUPERGUIDER
Item:	0022
Descrição:	PNEU 14.00-24 TG 16LONAS
Quantidade:	24,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.030,00
Valor Final:	5.599,00
Valor Total:	134.376,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	SUPERGUIDER
Item:	0023
Descrição:	PNEU 17.5-25
Quantidade:	6,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.190,67
Valor Final:	6.697,50
Valor Total:	40.185,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	FIRESTONE
Item:	0024
Descrição:	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150
Quantidade:	10,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	336,00
Valor Final:	309,99
Valor Total:	3.099,90
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0025
Descrição:	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150
Quantidade:	10,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	449,25
Valor Final:	413,99
Valor Total:	4.139,90
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0026
Descrição:	CAMARA DE AR REF. 1300.24
Quantidade:	40,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	498,00
Valor Final:	462,95
Valor Total:	18.518,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS



Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: FLEXEN

Item: 0027
Descrição: CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5
Quantidade: 30,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 319,00
Valor Final: 298,99
Valor Total: 8.969,70
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: FLEXEN

Item: 0028
Descrição: CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 73,00
Valor Final: 72,40
Valor Total: 724,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: VULCAN

Item: 0029
Descrição: CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 75,33
Valor Final: 75,00
Valor Total: 750,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: VULCAN

Item: 0030
Descrição: CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M
Quantidade: 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 611,33
Valor Final: 562,10
Valor Total: 6.745,20
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: QBOM

Item: 0031
Descrição: CAMARA DE AR 265/ 70R16
Quantidade: 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 166,33
Valor Final: 154,50
Valor Total: 1.854,00
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: QBOM

Item: 0032
Descrição: CAMARA DE AR 175/70R14
Quantidade: 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 114,33
Valor Final: 106,29
Valor Total: 1.275,48
Adjudicado em: 09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por: IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo: QBOM

Item: 0033
Descrição: CAMARA DE AR 8.3-20 R1
Quantidade: 8,00



Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	486,33
Valor Final:	466,50
Valor Total:	3.732,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	QBOM
Item:	0034
Descrição:	CAMARA DE AR 205-55 R15
Quantidade:	8,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	137,33
Valor Final:	133,00
Valor Total:	1.064,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	QBOM
Item:	0035
Descrição:	CAMARA DE AR 12.5/80-18
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	296,00
Valor Final:	278,00
Valor Total:	3.336,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	QBOM
Item:	0036
Descrição:	CAMARA DE AR 17.5-25 L2
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	521,00
Valor Final:	484,99
Valor Total:	5.819,88
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	QBOM
Item:	0037
Descrição:	CAMARA DE AR 1400R/M
Quantidade:	24,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	468,33
Valor Final:	434,70
Valor Total:	10.432,80
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	QBOM
Item:	0038
Descrição:	FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16
Quantidade:	8,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,75
Valor Final:	55,30
Valor Total:	442,40
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	G.A FLEX
Item:	0039
Descrição:	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.
Quantidade:	68,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	114,75
Valor Final:	114,00
Valor Total:	7.752,00



Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	G.A FLEX
Item:	0040
Descrição:	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devesa atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.
Quantidade:	40,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	133,25
Valor Final:	133,00
Valor Total:	5.320,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	G.A FLEX
Item:	0041
Descrição:	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	696,33
Valor Final:	696,00
Valor Total:	13.920,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	FLEXEN
Item:	0042
Descrição:	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	208,33
Valor Final:	208,00
Valor Total:	4.160,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0043
Descrição:	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR
Quantidade:	10,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	127,25
Valor Final:	127,00
Valor Total:	1.270,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	GOODYAR
Item:	0044
Descrição:	PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M
Quantidade:	40,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.614,00
Valor Final:	1.499,99
Valor Total:	59.999,60
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	DUNLOP
Item:	0045
Descrição:	PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO
Quantidade:	40,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.195,00
Valor Final:	3.012,39
Valor Total:	120.495,60
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)



Modelo:	DUNLOP
Item:	0046
Descrição:	PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	364,33
Valor Final:	350,31
Valor Total:	7.006,20
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0047
Descrição:	PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	441,33
Valor Final:	410,19
Valor Total:	8.203,80
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0048
Descrição:	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	360,67
Valor Final:	335,99
Valor Total:	6.719,80
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0049
Descrição:	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	352,67
Valor Final:	340,19
Valor Total:	6.803,80
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	MICHELIN
Item:	0050
Descrição:	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,33
Valor Final:	65,00
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	VULCAN
Item:	0051
Descrição:	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	74,67
Valor Final:	74,00
Valor Total:	1.480,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	VULCAN
Item:	0052
Descrição:	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade



Valor Referência	68,50
Valor Final:	68,00
Valor Total:	1.360,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	VULCAN
Item:	0053
Descrição:	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,67
Valor Final:	60,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	VULCAN
Item:	0054
Descrição:	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45,33
Valor Final:	45,00
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	VULCAN
Item:	0055
Descrição:	CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,33
Valor Final:	60,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	VULCAN
Item:	0056
Descrição:	CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,33
Valor Final:	66,00
Valor Total:	1.320,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	VULCAN
Item:	0057
Descrição:	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	64,67
Valor Final:	64,00
Valor Total:	1.280,00
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	VULCAN
Item:	0058
Descrição:	PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 L-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.
Quantidade:	16,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.429,60
Valor Final:	1.333,30
Valor Total:	21.332,80
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06



Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	DUNLOP

Item:	0059
Descrição:	PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional
Quantidade:	60,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.238,33
Valor Final:	2.237,99
Valor Total:	134.279,40
Adjudicado em:	09/05/2022 - 08:51:06
Adjudicado por:	IGOR LIMA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (35.267.329/0001-06)
Modelo:	DUNLOP

IGOR LIMA
DOS
SANTOS:0254
8207277

Assinado de forma
digital por IGOR LIMA
DOS
SANTOS:02548207277
Dados: 2022.05.09
08:54:21 -03'00'

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-021PMT

Resultado da Homologação

Item: 0002
Descrição: PNEU 14.9-24 10LONAS
Quantidade: 8,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4.220,25
Valor Final: 4.019,00
Valor Total: 32.152,00
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: SUPERGUIDER

Item: 0003
Descrição: PNEU 14.9-28 10LONAS
Quantidade: 6,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4.482,00
Valor Final: 4.159,00
Valor Total: 24.954,00
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: SUPERGUIDER

Item: 0004
Descrição: PNEU 12.4-24 10LONAS
Quantidade: 6,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3.375,00
Valor Final: 3.314,99
Valor Total: 19.889,94
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: SUPERGUIDER

Item: 0005
Descrição: PNEU 185/65 R15
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 594,00
Valor Final: 549,99
Valor Total: 5.499,90
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: DUNLOP

Item: 0006
Descrição: PNEU 265/75 R16
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.329,50
Valor Final: 1.202,99
Valor Total: 12.029,90
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: DUNLOP

Item: 0007
Descrição: CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
Quantidade: 12,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 337,33
Valor Final: 330,00
Valor Total: 3.960,00
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: FLEXEN



Item: 0008
 Descrição: CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
 Quantidade: 12,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 426,00
 Valor Final: 422,00
 Valor Total: 5.064,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: FLEXEN

Item: 0009
 Descrição: CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
 Quantidade: 12,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 458,67
 Valor Final: 449,00
 Valor Total: 5.388,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: FLEXEN

Item: 0010
 Descrição: CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
 Quantidade: 12,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 837,00
 Valor Final: 828,00
 Valor Total: 9.936,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: FLEXEN

Item: 0011
 Descrição: CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR
 Quantidade: 16,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 155,33
 Valor Final: 151,00
 Valor Total: 2.416,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: FLEXEN

Item: 0012
 Descrição: PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL
 Quantidade: 30,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2.590,33
 Valor Final: 2.560,39
 Valor Total: 76.811,70
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: FIRESTONE

Item: 0013
 Descrição: PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR
 Quantidade: 24,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 534,60
 Valor Final: 499,89
 Valor Total: 11.997,36
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: FIRESTONE

Item: 0014
 Descrição: PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR
 Quantidade: 8,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2.186,67
 Valor Final: 2.171,00
 Valor Total: 17.368,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: FIRESTONE

Item: 0015



Descrição:	PNEU 205-55 R15: NACIONAL,MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	8,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	680,00
Valor Final:	666,19
Valor Total:	5.329,52
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	SUPERGUIDER
Item:	0016
Descrição:	PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO
Quantidade:	64,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.964,25
Valor Final:	2.952,00
Valor Total:	188.928,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	DUNLOP
Item:	0017
Descrição:	PNEU 7.50-16: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.107,33
Valor Final:	1.094,39
Valor Total:	13.132,68
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0018
Descrição:	PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.059,75
Valor Final:	2.999,99
Valor Total:	35.999,88
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0019
Descrição:	PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.939,33
Valor Final:	7.918,89
Valor Total:	95.026,68
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0020
Descrição:	PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.563,00
Valor Final:	7.551,19
Valor Total:	90.614,28
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0021
Descrição:	PNEU 14.00 R/M
Quantidade:	14,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.993,00
Valor Final:	7.902,00
Valor Total:	110.628,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	SUPERGUIDER
Item:	0022
Descrição:	PNEU 14.00-24 TG 16LONAS



Quantidade: 24,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6.030,00
Valor Final: 5.599,00
Valor Total: 134.376,00
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: SUPERGUIDER

Item: 0023
Descrição: PNEU 17.5-25
Quantidade: 6,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 7.190,67
Valor Final: 6.697,50
Valor Total: 40.185,00
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: FIRESTONE

Item: 0024
Descrição: PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 336,00
Valor Final: 309,99
Valor Total: 3.099,90
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: MICHELIN

Item: 0025
Descrição: PNEU TRASEIRO NXR BROS 150
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 449,25
Valor Final: 413,99
Valor Total: 4.139,90
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: MICHELIN

Item: 0026
Descrição: CAMARA DE AR REF. 1300.24
Quantidade: 40,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 498,00
Valor Final: 462,95
Valor Total: 18.518,00
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: FLEXEN

Item: 0027
Descrição: CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5
Quantidade: 30,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 319,00
Valor Final: 298,99
Valor Total: 8.969,70
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: FLEXEN

Item: 0028
Descrição: CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150
Quantidade: 10,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 73,00
Valor Final: 72,40
Valor Total: 724,00
Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo: VULCAN

Item: 0029
Descrição: CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150
Quantidade: 10,00



Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	75,33
Valor Final:	75,00
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	VULCAN

Item:	0030
Descrição:	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	611,33
Valor Final:	562,10
Valor Total:	6.745,20
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	QBOM

Item:	0031
Descrição:	CAMARA DE AR 265/ 70R16
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	166,33
Valor Final:	154,50
Valor Total:	1.854,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	QBOM

Item:	0032
Descrição:	CAMARA DE AR 175/70R14
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	114,33
Valor Final:	106,29
Valor Total:	1.275,48
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	QBOM

Item:	0033
Descrição:	CAMARA DE AR 8.3-20 R1
Quantidade:	8,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	486,33
Valor Final:	466,50
Valor Total:	3.732,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	QBOM

Item:	0034
Descrição:	CAMARA DE AR 205-55 R15
Quantidade:	8,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	137,33
Valor Final:	133,00
Valor Total:	1.064,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	QBOM

Item:	0035
Descrição:	CAMARA DE AR 12.5/80-18
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	296,00
Valor Final:	278,00
Valor Total:	3.336,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	QBOM

Item:	0036
Descrição:	CAMARA DE AR 17.5-25 L2
Quantidade:	12,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade



Valor Referência	521,00
Valor Final:	484,99
Valor Total:	5.819,88
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	QBOM
Item:	0037
Descrição:	CAMARA DE AR 1400R/M
Quantidade:	24,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	468,33
Valor Final:	434,70
Valor Total:	10.432,80
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	QBOM
Item:	0038
Descrição:	FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16
Quantidade:	8,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,75
Valor Final:	55,30
Valor Total:	442,40
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	G.A FLEX
Item:	0039
Descrição:	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.
Quantidade:	68,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	114,75
Valor Final:	114,00
Valor Total:	7.752,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	G.A FLEX
Item:	0040
Descrição:	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.
Quantidade:	40,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	133,25
Valor Final:	133,00
Valor Total:	5.320,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	G.A FLEX
Item:	0041
Descrição:	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	696,33
Valor Final:	696,00
Valor Total:	13.920,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	FLEXEN
Item:	0042
Descrição:	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	208,33
Valor Final:	208,00
Valor Total:	4.160,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0043
Descrição:	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR
Quantidade:	10,00



Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	127,25
Valor Final:	127,00
Valor Total:	1.270,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	GOODYAR
Item:	0044
Descrição:	PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M
Quantidade:	40,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.614,00
Valor Final:	1.499,99
Valor Total:	59.999,60
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	DUNLOP
Item:	0045
Descrição:	PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO
Quantidade:	40,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.195,00
Valor Final:	3.012,39
Valor Total:	120.495,60
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	DUNLOP
Item:	0046
Descrição:	PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	364,33
Valor Final:	350,31
Valor Total:	7.006,20
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0047
Descrição:	PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	441,33
Valor Final:	410,19
Valor Total:	8.203,80
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0048
Descrição:	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	360,67
Valor Final:	335,99
Valor Total:	6.719,80
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0049
Descrição:	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	352,67
Valor Final:	340,19
Valor Total:	6.803,80
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	MICHELIN
Item:	0050
Descrição:	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN
Quantidade:	20,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade



Valor Referência 65,33
 Valor Final: 65,00
 Valor Total: 1.300,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: VULCAN

Item: 0051
 Descrição: CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125
 Quantidade: 20,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 74,67
 Valor Final: 74,00
 Valor Total: 1.480,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: VULCAN

Item: 0052
 Descrição: CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150
 Quantidade: 20,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 68,50
 Valor Final: 68,00
 Valor Total: 1.360,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: VULCAN

Item: 0053
 Descrição: CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160
 Quantidade: 20,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 60,67
 Valor Final: 60,00
 Valor Total: 1.200,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: VULCAN

Item: 0054
 Descrição: CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN
 Quantidade: 20,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 45,33
 Valor Final: 45,00
 Valor Total: 900,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: VULCAN

Item: 0055
 Descrição: CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125
 Quantidade: 20,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 60,33
 Valor Final: 60,00
 Valor Total: 1.200,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: VULCAN

Item: 0056
 Descrição: CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150
 Quantidade: 20,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 66,33
 Valor Final: 66,00
 Valor Total: 1.320,00
 Situação: Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
 Nome da Empresa: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Modelo: VULCAN

Item: 0057
 Descrição: CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160
 Quantidade: 20,00
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 64,67



Valor Final:	64,00
Valor Total:	1.280,00
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	VULCAN
Item:	0058
Descrição:	PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 L-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.
Quantidade:	16,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.429,60
Valor Final:	1.333,30
Valor Total:	21.332,80
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	DUNLOP
Item:	0059
Descrição:	PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional
Quantidade:	60,00
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.238,33
Valor Final:	2.237,99
Valor Total:	134.279,40
Situação:	Homologado em 09/05/2022 08:52:08 Por: CELSO LOPES CARDOSO
Nome da Empresa:	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Modelo:	DUNLOP

CELSO LOPES
CARDOSO:29
981433187

Assinado de forma
 digital por CELSO LOPES
 CARDOSO:29981433187
 Dados: 2022.05.09
 08:55:20 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
 Autoridade Competente



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-021PMT

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/04/2022 08:37	19/04/2022 08:59	27/04/2022 08:59	02/05/2022 08:59	02/05/2022 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
19/04/2022 - 13:28	IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NACIONAL	20/04/2022 - 09:23	Indeferido	Pedido: Impugnação sobre FABRICAÇÃO NACIONAL + PRAZO DE ENTREGA (JUNTO).pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PNEUS.docx

SEGUE EM ANEXO DUAS IMPUGNAÇÕES

Segue a devida resposta da impugnação ao edital para a Licitante Lukauto Comércio!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	PNEU 18.4-30 10LONAS	6,18	8,00	-	UN	Cancelado
0002	PNEU 14.9-24 10LONAS	4.220,25	8,00	-	UN	Aceito
0003	PNEU 14.9-28 10LONAS	4.482,00	6,00	-	UN	Aceito
0004	PNEU 12.4-24 10LONAS	3.375,00	6,00	-	UN	Aceito
0005	PNEU 185/65 R15	594,00	10,00	-	UN	Aceito
0006	PNEU 265/75 R16	1.329,50	10,00	-	UN	Aceito
0007	CAMARA 12.4X24: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	337,33	12,00	-	UN	Aceito
0008	CAMARA 14.9X24: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	426,00	12,00	-	UN	Aceito
0009	CAMARA 14.9X26/28: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	458,67	12,00	-	UN	Aceito
0010	CAMARA 23.1/26 28.1/26: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	837,00	12,00	-	UN	Aceito
0011	CAMARA 750X16 B.RETO TR15: ESPECIFICAÇÃO : TORTUGA OU SIMILAR	155,33	16,00	-	UN	Aceito
0012	PNEU 1000X20 MISTO: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL	2.590,33	30,00	-	UN	Aceito
0013	PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR	534,60	24,00	-	UN	Aceito
0014	PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR	2.186,67	8,00	-	UN	Aceito
0015	PNEU 205-55 R15: NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	680,00	8,00	-	UN	Aceito
0016	PNEU 275/80 R22.5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	2.964,25	64,00	-	UN	Aceito
0017	PNEU 7.50-16: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16	1.107,33	12,00	-	UN	Aceito
0018	PNEU 12.5/80-18: ESPECIFICAÇÃO : PNEU 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR	3.059,75	12,00	-	UN	Aceito
0019	PNEU 17.5-25 L3: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	7.939,33	12,00	-	UN	Aceito
0020	PNEU 17.5-25 L2: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	7.563,00	12,00	-	UN	Aceito
0021	PNEU 14.00 R/M	7.993,00	14,00	-	UN	Aceito
0022	PNEU 14.00-24 TG 16LONAS	6.030,00	24,00	-	UN	Aceito
0023	PNEU 17.5-25	7.190,67	6,00	-	UN	Aceito
0024	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	336,00	10,00	-	UN	Aceito
0025	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	449,25	10,00	-	UN	Aceito

Página 1 de 169



0026	CAMARA DE AR REF. 1300.24	498,00	40,00	- UN	Aceito
0027	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	319,00	30,00	- UN	Aceito
0028	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	73,00	10,00	- UN	Aceito
0029	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	75,33	10,00	- UN	Aceito
0030	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	611,33	12,00	- UN	Aceito
0031	CAMARA DE AR 265/ 70R16	166,33	12,00	- UN	Aceito
0032	CAMARA DE AR 175/70R14	114,33	12,00	- UN	Aceito
0033	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	486,33	8,00	- UN	Aceito
0034	CAMARA DE AR 205-55 R15	137,33	8,00	- UN	Aceito
0035	CAMARA DE AR 12.5/80-18	296,00	12,00	- UN	Aceito
0036	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	521,00	12,00	- UN	Aceito
0037	CAMARA DE AR 1400R/M	468,33	24,00	- UN	Aceito
0038	FITÃO PROTETOR 16: ESPECIFICAÇÃO : FITÃO PROTETOR 16	55,75	8,00	- UN	Aceito
0039	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: ESPECIFICAÇÃO : FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO. ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088.	114,75	68,00	- UN	Aceito
0040	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: ESPECIFICAÇÃO : FITÃO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO. ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088.	133,25	40,00	- UN	Aceito
0041	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	696,33	20,00	- UN	Aceito
0042	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: ESPECIFICAÇÃO : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR	208,33	20,00	- UN	Aceito
0043	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: ESPECIFICAÇÃO : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR	127,25	10,00	- UN	Aceito
0044	PNEU 215/75 R17,5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M	1.614,00	40,00	- UN	Aceito
0045	PNEU 295/80 R22,5: ESPECIFICAÇÃO : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	3.195,00	40,00	- UN	Aceito
0046	PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P	364,33	20,00	- UN	Aceito
0047	PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO	441,33	20,00	- UN	Aceito
0048	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO	360,67	20,00	- UN	Aceito
0049	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.	352,67	20,00	- UN	Aceito
0050	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	65,33	20,00	- UN	Aceito
0051	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125	74,67	20,00	- UN	Aceito
0052	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	68,50	20,00	- UN	Aceito
0053	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	60,67	20,00	- UN	Aceito
0054	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	45,33	20,00	- UN	Aceito
0055	CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125	60,33	20,00	- UN	Aceito
0056	CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150	66,33	20,00	- UN	Aceito
0057	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	64,67	20,00	- UN	Aceito
0058	PNEU 265 70 ARO 16 L200: ESPECIFICAÇÃO : PNEU 265 70 16 L-200/TRITON/HILLUX. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNTNBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	1.429,60	16,00	- UN	Aceito
0059	PNEU 900X20 MISTO: ESPECIFICAÇÃO : NACIONAL	2.238,33	60,00	- UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/04/2022	EDITAL. PNEUS E CÂMARAS ASS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



02/05/2022 - 11:43	Negociação aberta para o processo 9/2022-021PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,8,18,22,23,26,27,58 do processo 9/2022-021PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 11:43	Negociação aberta para o processo 9/2022-021PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,10,11,14,16,21,24,25,26,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,47,48,50,51,52,53,54,55,56,57 do processo 9/2022-021PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 11:43	Negociação aberta para o processo 9/2022-021PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,13,15,17,19,20,45,46,49,59 do processo 9/2022-021PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 11:43	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 13:44.
02/05/2022 - 11:44	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 13:44.
02/05/2022 - 16:23	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6,8,9,10,11,14,16,21,22,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,47,48,50,51,52,53,54,55, do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 16:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PNEU 18.4-30 10LONAS	DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	FIRESTONE	FIRESTONE	5.500,00	8,00	44.000,00
0002	PNEU 14.9-24 10LONAS	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	4.019,00	8,00	32.152,00
0003	PNEU 14.9-28 10LONAS	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	4.159,00	6,00	24.954,00
0004	PNEU 12.4-24 10LONAS	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	3.314,99	6,00	19.889,94
0005	PNEU 185/65 R15	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	549,99	10,00	5.499,90
0006	PNEU 265/75 R16	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	1.202,99	10,00	12.029,90
0007	CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	330,00	12,00	3.960,00
0008	CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	422,00	12,00	5.064,00
0009	CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	449,00	12,00	5.388,00
0010	CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	828,00	12,00	9.936,00
0011	CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	151,00	16,00	2.416,00
0012	PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FIRESTONE	FIRESTONE	2.560,39	30,00	76.811,70
0013	PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FIRESTONE	FIRESTONE	499,89	24,00	11.997,36
0014	PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FIRESTONE	FIRESTONE	2.171,00	8,00	17.368,00
0015	PNEU 205-55 R15: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	666,19	8,00	5.329,52



0016	PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	2.952,00	64,00	188.928,00
0017	PNEU 7.50-16: Especificação : Pneu NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50- 16	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	1.094,39	12,00	13.132,68
0018	PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	2.999,99	12,00	35.999,88
0019	PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	7.918,89	12,00	95.026,68
0020	PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	7.551,19	12,00	90.614,28
0021	PNEU 14.00 R/M	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	7.902,00	14,00	110.628,00
0022	PNEU 14.00-24 TG 16LONAS	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	5.599,00	24,00	134.376,00
0023	PNEU 17.5-25	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FIRESTONE	FIRESTONE	6.697,50	6,00	40.185,00
0024	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	309,99	10,00	3.099,90
0025	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	413,99	10,00	4.139,90
0026	CAMARA DE AR REF. 1300.24	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	462,95	40,00	18.518,00
0027	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	298,99	30,00	8.969,70
0028	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	72,40	10,00	724,00
0029	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	75,00	10,00	750,00
0030	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	562,10	12,00	6.745,20
0031	CAMARA DE AR 265/ 70R16	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	154,50	12,00	1.854,00
0032	CAMARA DE AR 175/70R14	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	106,29	12,00	1.275,48
0033	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	466,50	8,00	3.732,00
0034	CAMARA DE AR 205-55 R15	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	133,00	8,00	1.064,00
0035	CAMARA DE AR 12.5/80- 18	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	278,00	12,00	3.336,00
0036	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	484,99	12,00	5.819,88
0037	CAMARA DE AR 1400R/M	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	QBOM	QBOM	434,70	24,00	10.432,80
0038	FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	G.A FLEX	G.A FLEX	55,30	8,00	442,40
0039	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	G.A FLEX	G.A FLEX	114,00	68,00	7.752,00



0040	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	G.A FLEX	G.A FLEX	133,00	40,00	5.320,00
0041	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	FLEXEN	FLEXEN	696,00	20,00	13.920,00
0042	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	208,00	20,00	4.160,00
0043	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	GOODYAR	GOODYAR	127,00	10,00	1.270,00
0044	PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	1.499,99	40,00	59.999,60
0045	PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	3.012,39	40,00	120.495,60
0046	PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	350,31	20,00	7.006,20
0047	PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	410,19	20,00	8.203,80
0048	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	335,99	20,00	6.719,80
0049	PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	MICHELIN	MICHELIN	340,19	20,00	6.803,80
0050	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	65,00	20,00	1.300,00
0051	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	74,00	20,00	1.480,00
0052	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	68,00	20,00	1.360,00
0053	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	60,00	20,00	1.200,00
0054	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	45,00	20,00	900,00
0055	CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	60,00	20,00	1.200,00
0056	CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	66,00	20,00	1.320,00
0057	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	VULCAN	VULCAN	64,00	20,00	1.280,00
0058	PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 l-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	1.333,30	16,00	21.332,80
0059	PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	DUNLOP	DUNLOP	2.237,99	60,00	134.279,40

Itens marcados com "" estão cancelados.



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PNEU 18.4-30 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	05.003.678/0001-41	23/04/2022 - 13:10:28	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00	Não
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:10:40	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	R\$ 6.180,00	R\$ 49.440,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:34:54	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	R\$ 6.180,00	R\$ 49.440,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	8,00	R\$ 8.661,00	R\$ 69.288,00	Sim

0002 - PNEU 14.9-24 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:11:13	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	R\$ 4.220,25	R\$ 33.762,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:35:20	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	R\$ 4.220,25	R\$ 33.762,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:46:42	12PR TT HRI 201 IRRIGATION R1	LOADMAX	8,00	R\$ 4.220,25	R\$ 33.762,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	8,00	R\$ 4.202,00	R\$ 33.616,00	Sim

0003 - PNEU 14.9-28 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:11:40	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	R\$ 4.482,00	R\$ 26.892,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:38:19	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	6,00	R\$ 4.482,00	R\$ 26.892,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:47:02	TORNEL	10PR TT TRAS FIELD KING R1	6,00	R\$ 4.482,00	R\$ 26.892,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	6,00	R\$ 4.474,26	R\$ 26.845,56	Sim

0004 - PNEU 12.4-24 10LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:12:11	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	R\$ 3.375,00	R\$ 20.250,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:38:52	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	6,00	R\$ 3.375,00	R\$ 20.250,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:47:28	PETLAS TA60 R1 128A6 12L TT	PETLAS	6,00	R\$ 3.375,00	R\$ 20.250,00	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	AGRICOLA R-1	MAGGION	6,00	R\$ 3.370,00	R\$ 20.220,00	Sim
--	------------------------	--------------------------	--------------	---------	------	--------------	---------------	-----

0005 - PNEU 185/65 R15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:12:38	DUNLOP	DUNLOP	10,00	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:39:31	DUNLOP	DUNLOP	10,00	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:47:53	88H X PRIVILO TX5	TRACMAX	10,00	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	GENERAL	10,00	R\$ 588,20	R\$ 5.882,00	Sim

0006 - PNEU 265/75 R16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:13:17	DUNLOP	DUNLOP	10,00	R\$ 1.329,50	R\$ 13.295,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:40:01	DUNLOP	DUNLOP	10,00	R\$ 1.329,50	R\$ 13.295,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:48:14	H/T 123/120S RL101	APTANY	10,00	R\$ 1.329,50	R\$ 13.295,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	UTILITARIO RADIAL	GENERAL	10,00	R\$ 1.318,50	R\$ 13.185,00	Sim

0007 - CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:13:47	FIRESTONE	FIRESTONE	12,00	R\$ 337,33	R\$ 4.047,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:40:36	FLEXEN	FLEXEN	12,00	R\$ 337,33	R\$ 4.047,96	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:48:34	AG 2024 TR218A	TORTUGA	12,00	R\$ 337,33	R\$ 4.047,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	R\$ 333,30	R\$ 3.999,60	Sim

0008 - CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:14:21	PIRELLI	PIRELLI	12,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:41:00	FLEXEN	FLEXEN	12,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:48:58	AG 2424 TR218A	TORTUGA	12,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	R\$ 422,60	R\$ 5.071,20	Sim

0009 - CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:14:52	PIRELLI	PIRELLI	12,00	R\$ 458,67	R\$ 5.504,04	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:41:37	FLEXEN	FLEXEN	12,00	R\$ 458,67	R\$ 5.504,04	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	R\$ 449,80	R\$ 5.397,60	Sim



0010 - CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:15:24	PIRELLI	PIRELLI	12,00	R\$ 837,00	R\$ 10.044,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:42:09	FLEXEN	FLEXEN	12,00	R\$ 837,00	R\$ 10.044,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	12,00	R\$ 828,60	R\$ 9.943,20	Sim

0011 - CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:16:16	PIRELLI	PIRELLI	16,00	R\$ 155,33	R\$ 2.485,28	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:43:20	FLEXEN	FLEXEN	16,00	R\$ 155,33	R\$ 2.485,28	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	VALVULA TR 218	Q-BOM	16,00	R\$ 152,20	R\$ 2.435,20	Sim

0012 - PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:17:01	DUNLOP	DUNLOP	30,00	R\$ 2.590,33	R\$ 77.709,90	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:43:57	FIRESTONE	FIRESTONE	30,00	R\$ 2.590,33	R\$ 77.709,90	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA CONVECCIONAL MISTO	GOOD-YEAR	30,00	R\$ 2.582,60	R\$ 77.478,00	Sim

0013 - PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:17:33	MICHELIN	MICHELIN	24,00	R\$ 534,60	R\$ 12.830,40	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:45:13	FIRESTONE	FIRESTONE	24,00	R\$ 534,60	R\$ 12.830,40	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:49:52	84T VECTRA+	TORNEL	24,00	R\$ 534,60	R\$ 12.830,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	FIRESTONE	24,00	R\$ 528,96	R\$ 12.695,04	Sim

0014 - PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:18:04	MICHELIN	MICHELIN	8,00	R\$ 2.186,67	R\$ 17.493,36	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:45:45	FIRESTONE	FIRESTONE	8,00	R\$ 2.186,67	R\$ 17.493,36	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	R-1 CONVECCIONAL	MAGGION	8,00	R\$ 2.176,80	R\$ 17.414,40	Sim

0015 - PNEU 205-55 R15: NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:18:47	MICHELIN	MICHELIN	8,00	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 11:46:15	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	8,00	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	PASSEIO RADIAL	BRIDGESTONE	8,00	R\$ 672,60	R\$ 5.380,80	Sim
--	------------------------	--------------------------	----------------	-------------	------	------------	--------------	-----

0016 - PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:19:20	DUNLOP	DUNLOP	64,00	R\$ 2.964,25	R\$ 189.712,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:48:58	DUNLOP	DUNLOP	64,00	R\$ 2.964,25	R\$ 189.712,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA RADIAL LISO DIRECIONAL	GENERAL	64,00	R\$ 2.956,52	R\$ 189.217,28	Sim

0017 - PNEU 7.50-16: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:20:00	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 1.107,33	R\$ 13.287,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:50:53	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 1.107,33	R\$ 13.287,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA MEDIO CONVENCIONAL	MAGGION	12,00	R\$ 1.102,70	R\$ 13.232,40	Sim

0018 - PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:20:32	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 3.059,75	R\$ 36.717,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:51:32	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 3.059,75	R\$ 36.717,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:50:21	12PR TL R 4	FORERUNNER	12,00	R\$ 3.059,75	R\$ 36.717,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	INDUSTRIAL R-4	FIRESTONE	12,00	R\$ 3.044,50	R\$ 36.534,00	Sim

0019 - PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:21:00	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 7.939,33	R\$ 95.271,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:52:07	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 7.939,33	R\$ 95.271,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL L-3	FIRESTONE	12,00	R\$ 7.922,30	R\$ 95.067,60	Sim

0020 - PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:22:52	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 7.563,00	R\$ 90.756,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 11:59:22	MICHELIN	MICHELIN	12,00	R\$ 7.563,00	R\$ 90.756,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL L-2	FIRESTONE	12,00	R\$ 7.555,60	R\$ 90.667,20	Sim

0021 - PNEU 14.00 R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:23:33	FIRESTONE	FIRESTONE	14,00	R\$ 7.993,00	R\$ 111.902,00	Sim



CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:00:15	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	14,00	R\$ 7.993,00	R\$ 111.902,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL SGG G-2	MAGGION	14,00	R\$ 7.982,00	R\$ 111.748,00	Sim

0022 - PNEU 14.00-24 TG 16LONAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:27:04	FIRESTONE	FIRESTONE	24,00	R\$ 6.030,00	R\$ 144.720,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:00:43	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	24,00	R\$ 6.030,00	R\$ 144.720,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:50:55	16PR TL MASTER GRADER G 2 GRIP PIONEER	JUHENG	24,00	R\$ 6.030,00	R\$ 144.720,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAP CONV. SGG G-2 16 LONAS	MAGGION	24,00	R\$ 5.998,30	R\$ 143.959,20	Sim

0023 - PNEU 17.5-25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:27:38	DUNLOP	DUNLOP	6,00	R\$ 7.190,67	R\$ 43.144,02	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:01:13	FIRESTONE	FIRESTONE	6,00	R\$ 7.190,67	R\$ 43.144,02	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:25	25 12PR TL HRI 132 G2 L2 GRADER XL	LOADMAXX	6,00	R\$ 7.190,66	R\$ 43.143,96	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	TERRAPLENAGEM CONVENCIONAL	ALLIANCE	6,00	R\$ 7.172,60	R\$ 43.035,60	Sim

0024 - PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:28:09	LEVORIN	LEVORIN	10,00	R\$ 336,00	R\$ 3.360,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:01:39	MICHELIN	MICHELIN	10,00	R\$ 336,00	R\$ 3.360,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150	MAGGION	10,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00	Sim

0025 - PNEU TRASEIRO NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:28:34	LEVORIN	LEVORIN	10,00	R\$ 449,25	R\$ 4.492,50	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:06	MICHELIN	MICHELIN	10,00	R\$ 449,25	R\$ 4.492,50	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	PNEU TRASEIRO NXR BROS 150	MAGGION	10,00	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00	Sim

0026 - CAMARA DE AR REF. 1300.24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:01	PIRELLI	PIRELLI	40,00	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:31	FLEXEN	FLEXEN	40,00	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:43	FE2525 TR220	TORTUGA	40,00	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR REF. 1300.24	Q-BOM	40,00	R\$ 466,40	R\$ 18.656,00	Sim



0027 - CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:26	TORTUGA	TORTUGA	30,00	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:02:56	FLEXEN	FLEXEN	30,00	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:51:58	AG1916 TR15	TORTUGA	30,00	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00	Sim
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16.5	Q-BOM	30,00	R\$ 303,60	R\$ 9.108,00	Sim

0028 - CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:29:48	LEVORIN	LEVORIN	10,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:03:31	VULCAN	VULCAN	10,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00	Sim
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150	0	10,00	R\$ 0,01	R\$ 0,10	Sim

0029 - CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:30:16	LEVORIN	LEVORIN	10,00	R\$ 75,33	R\$ 753,30	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:03:53	VULCAN	VULCAN	10,00	R\$ 75,33	R\$ 753,30	Sim
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150	0	10,00	R\$ 0,01	R\$ 0,10	Sim

0030 - CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:30:41	TORTUGA	TORTUGA	12,00	R\$ 611,33	R\$ 7.335,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:04:16	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 611,33	R\$ 7.335,96	Sim
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M	Q-BOM	12,00	R\$ 592,96	R\$ 7.115,52	Sim

0031 - CAMARA DE AR 265/ 70R16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:31:36	PIRELLI	PIRELLI	12,00	R\$ 166,33	R\$ 1.995,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:04:55	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 166,33	R\$ 1.995,96	Sim
VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 265/ 70R16	Q-BOM	12,00	R\$ 154,60	R\$ 1.855,20	Sim

0032 - CAMARA DE AR 175/70R14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:32:14	TORTUGA	TORTUGA	12,00	R\$ 114,33	R\$ 1.371,96	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:05:19	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 114,33	R\$ 1.371,96	Sim



VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 175/70R14	Q-BOM	12,00	R\$ 106,40	R\$ 1.276,80	Sim
--	------------------------	--------------------------	---------------------------	-------	-------	------------	--------------	-----

0033 - CAMARA DE AR 8.3-20 R1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:32:44	TORTUGA	TORTUGA	8,00	R\$ 486,33	R\$ 3.890,64	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:05:44	QBOM	QBOM	8,00	R\$ 486,33	R\$ 3.890,64	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 8.3-20 R1	Q-BOM	8,00	R\$ 472,40	R\$ 3.779,20	Sim

0034 - CAMARA DE AR 205-55 R15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:33:09	PIRELLI	PIRELLI	8,00	R\$ 137,33	R\$ 1.098,64	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:06:09	QBOM	QBOM	8,00	R\$ 137,33	R\$ 1.098,64	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 205-55 R15	Q-BOM	8,00	R\$ 133,30	R\$ 1.066,40	Sim

0035 - CAMARA DE AR 12.5/80-18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:33:35	TORTUGA	TORTUGA	12,00	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:06:32	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:52:27	AG2108 TR15	TORTUGA	12,00	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 12.5/80-18	Q-BOM	12,00	R\$ 288,90	R\$ 3.466,80	Sim

0036 - CAMARA DE AR 17.5-25 L2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:34:00	TORTUGA	TORTUGA	12,00	R\$ 521,00	R\$ 6.252,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:06:56	QBOM	QBOM	12,00	R\$ 521,00	R\$ 6.252,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:52:42	FE2725 TR220	TORTUGA	12,00	R\$ 521,00	R\$ 6.252,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 17.5-25 L2	Q-BOM	12,00	R\$ 508,20	R\$ 6.098,40	Sim

0037 - CAMARA DE AR 1400R/M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:34:27	PIRELLI	PIRELLI	24,00	R\$ 468,33	R\$ 11.239,92	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:07:21	QBOM	QBOM	24,00	R\$ 468,33	R\$ 11.239,92	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR 1400R/M	Q-BOM	24,00	R\$ 434,80	R\$ 10.435,20	Sim

0038 - FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:34:53	ECOBORR	ECOBORR	8,00	R\$ 55,75	R\$ 446,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:07:49	G.A FLEX	G.A FLEX	8,00	R\$ 55,75	R\$ 446,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITÃO PROTETOR 16	0	8,00	R\$ 0,01	R\$ 0,08	Sim

0039 - FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:35:19	ECOBORR	ECOBORR	68,00	R\$ 114,75	R\$ 7.803,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:08:18	G.A FLEX	G.A FLEX	68,00	R\$ 114,75	R\$ 7.803,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO	0	68,00	R\$ 0,01	R\$ 0,68	Sim

0040 - FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:36:03	ECOBORR	ECOBORR	40,00	R\$ 133,25	R\$ 5.330,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:08:48	G.A FLEX	G.A FLEX	40,00	R\$ 133,25	R\$ 5.330,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO	0	40,00	R\$ 0,01	R\$ 0,40	Sim

0041 - CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:36:56	PIRELLI	PIRELLI	20,00	R\$ 696,33	R\$ 13.926,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:09:35	FLEXEN	FLEXEN	20,00	R\$ 6.960,33	R\$ 139.206,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0042 - CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:37:24	PIRELLI	PIRELLI	20,00	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:10:07	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0043 - CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:37:58	PIRELLI	PIRELLI	10,00	R\$ 127,25	R\$ 1.272,50	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:10:36	GOODYAR	GOODYAR	10,00	R\$ 127,25	R\$ 1.272,50	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16	0	10,00	R\$ 0,01	R\$ 0,10	Sim



0044 - PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:38:26	DUNLOP	DUNLOP	40,00	R\$ 1.614,00	R\$ 64.560,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:11:09	DUNLOP	DUNLOP	40,00	R\$ 1.614,00	R\$ 64.560,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:53:47	Borrachudo Misto 126/124M Endurance RD	APOLLO	40,00	R\$ 1.614,00	R\$ 64.560,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA MEDIO RADIAL	GENERAL	40,00	R\$ 1.596,00	R\$ 63.840,00	Sim

0045 - PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:38:56	DUNLOP	DUNLOP	40,00	R\$ 3.195,00	R\$ 127.800,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:11:54	DUNLOP	DUNLOP	40,00	R\$ 3.195,00	R\$ 127.800,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	29/04/2022 - 15:54:18	18PR 152/149K FORZA BLOCK F1 (TRACAO MIS	XBRI	40,00	R\$ 3.195,00	R\$ 127.800,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA GRANDE RADIAL	GENERAL	40,00	R\$ 3.890,00	R\$ 155.600,00	Sim

0046 - PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:40:22	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 364,33	R\$ 7.286,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:12:18	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 364,33	R\$ 7.286,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	R\$ 350,40	R\$ 7.008,00	Sim

0047 - PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:41:04	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 441,33	R\$ 8.826,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:12:44	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 441,33	R\$ 8.826,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	R\$ 428,00	R\$ 8.560,00	Sim

0048 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:41:37	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 360,67	R\$ 7.213,40	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:14:29	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 360,67	R\$ 7.213,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	R\$ 344,50	R\$ 6.890,00	Sim

0049 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:42:42	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 352,67	R\$ 7.053,40	Sim



CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:14:52	MICHELIN	MICHELIN	20,00	R\$ 352,67	R\$ 7.053,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	MAGGION	MAGGION	20,00	R\$ 352,60	R\$ 7.052,00	Sim

0050 - CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:44:40	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 65,33	R\$ 1.306,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:15:21	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 65,33	R\$ 1.306,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0051 - CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:47:30	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 74,67	R\$ 1.493,40	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:05	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 74,67	R\$ 1.493,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0052 - CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:47:56	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:27	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0053 - CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:48:21	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:16:51	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0054 - CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	27/04/2022 - 11:48:53	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 45,33	R\$ 906,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	28/04/2022 - 12:17:15	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 45,33	R\$ 906,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0055 - CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:49:19	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 60,33	R\$ 1.206,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:17:54	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 60,33	R\$ 1.206,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MA- 21 DIANT NXR BROS 125	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0056 - CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:52:51	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 66,33	R\$ 1.326,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:18:17	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 66,33	R\$ 1.326,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MB- 18 TRAS. NXR BROS 150	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0057 - CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:53:16	LEVORIN	LEVORIN	20,00	R\$ 64,66	R\$ 1.293,20	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:18:45	VULCAN	VULCAN	20,00	R\$ 64,66	R\$ 1.293,20	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160	0	20,00	R\$ 0,01	R\$ 0,20	Sim

0058 - PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 I-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:53:46	FIRESTONE	FIRESTONE	16,00	R\$ 1.429,60	R\$ 22.873,60	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:19:14	DUNLOP	DUNLOP	16,00	R\$ 1.429,60	R\$ 22.873,60	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001- 31	29/04/2022 - 15:54:53	112H XL VIGOROUS HT 601	HIFLY	16,00	R\$ 1.429,60	R\$ 22.873,60	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	UTILITARIO RADIAL	FIRESTONE	16,00	R\$ 1.418,00	R\$ 22.688,00	Sim

0059 - PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001- 24	27/04/2022 - 11:54:13	FIRESTONE	FIRESTONE	60,00	R\$ 2.238,33	R\$ 134.299,80	Sim
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001- 06	28/04/2022 - 12:20:09	DUNLOP	DUNLOP	60,00	R\$ 2.238,33	R\$ 134.299,80	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001- 88	02/05/2022 - 00:28:45	CARGA CONVECCIONAL MISTO	GOOD-YEAR	60,00	R\$ 2.700,00	R\$ 162.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	60 dias
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	05.003.678/0001-41	60 dias
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	35.267.329/0001-06	60 dias
M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.171.109/0001-24	60 dias
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	60 dias



Lances Enviados

0001 - PNEU 18.4-30 10LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2022 - 13:10:28	5.500,00 (proposta)	05.003.678/0001-41 - DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA	Válido
27/04/2022 - 11:10:40	6.180,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:34:54	6.180,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	8.661,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0002 - PNEU 14.9-24 10LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:11:13	4.220,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:35:20	4.220,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:46:42	4.220,25 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	4.202,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 09:59:07	4.201,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:01:19	4.190,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:02:47	4.189,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:03:01	4.185,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:03:31	4.184,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:03:46	4.182,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:04:49	4.181,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:05:10	4.180,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:06:06	4.176,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:06:16	4.175,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:06:59	4.174,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:07:13	4.173,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:07:42	4.169,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:07:48	4.168,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:09:15	4.167,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:09:16	4.166,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:09:29

4.165,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:10:57

4.164,99 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:11:08

4.120,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:11:38

4.116,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:11:45	4.100,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:12:26	4.098,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:12:36	4.097,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:12:48	4.096,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:12:56	4.090,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:13:21	4.088,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:13:33	4.050,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:13:45	4.049,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:13:56	4.020,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:14:21	4.019,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:14:32	4.010,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 12:39:25	3.950,90	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

0003 - PNEU 14.9-28 10LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



27/04/2022 - 11:11:40	4.482,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:38:19	4.482,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:47:02	4.482,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	4.474,26 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 09:59:14	4.474,25	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:01:29	4.470,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:02:50	4.469,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:02:53	4.469,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:03:09	4.468,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:03:20	4.469,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:03:36	4.467,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:03:52	4.466,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:04:26	4.462,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:04:39	4.461,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:04:55	4.460,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:05:07	4.459,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:05:21	4.456,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:05:27	4.450,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:05:54	4.444,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:06:01	4.440,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:07:31	4.439,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:07:41	4.438,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:07:54	4.433,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:08:05	4.430,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:09:20	4.429,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:09:27	4.428,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:09:35	4.400,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:10:49	4.399,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:11:14	4.350,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:11:41	4.344,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:11:53	4.320,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:12:38	4.318,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:12:57	4.318,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:13:02	4.310,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:13:40	4.309,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:13:50	4.300,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:14:32	4.299,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:14:41	4.210,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:15:07	4.208,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:15:15	4.200,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:16:53	4.199,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:17:06	4.190,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:18:07	4.189,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:18:23	4.180,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:19:57	4.179,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:20:07	4.176,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:20:11	4.170,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:21:32	4.169,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:21:40	4.160,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:22:42	4.159,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:22:56

4.150,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:23:26

4.144,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:23:49

4.140,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 12:40:13

4.113,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 16:29:04

4.159,00 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

0004 - PNEU 12.4-24 10LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:12:11	3.375,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:38:52	3.375,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:47:28	3.375,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	3.370,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 09:59:27	3.369,90	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:01:36	3.360,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:03:41	3.359,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:03:57	3.358,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:05:13	3.357,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:05:33	3.356,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:07:10	3.355,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:07:17	3.354,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:09:05	3.352,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:09:13	3.351,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:09:28	3.350,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:09:44	3.340,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:10:37	3.339,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:10:48	3.330,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:11:33	3.329,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:11:39	3.320,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:13:03	3.319,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:13:14	3.315,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:13:31	3.314,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:13:39	3.310,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 12:41:14	3.260,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

0005 - PNEU 185/65 R15

Data

Valor CNPJ

Situação

Página 40 de 169



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2022 às 15:17:37.
Código verificador: 273D06



27/04/2022 - 11:12:38	594,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:39:31	594,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:47:53	594,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	588,20 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 09:59:56	588,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:01:45	587,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:03:01	585,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:03:16

584,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:03:48

583,99 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:04:02

582,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:04:55

578,90 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:05:02	577,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:05:27	576,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:05:39	575,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:06:05	574,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:06:20	573,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:07:19	572,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:07:25

571,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:07:26

568,90 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:07:44

567,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:08:49

559,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:08:57	558,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:09:35	557,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:09:49	550,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:10:11	549,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:10:19	545,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

0006 - PNEU 265/75 R16

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:13:17	1.329,50 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:40:01	1.329,50 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:48:14	1.329,50 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	1.318,50 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:00:07	1.318,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:01:48	1.318,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:01:53	1.317,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:02:31	1.315,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:02:53	1.314,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:03:59	1.313,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:04:06	1.312,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:04:38	1.310,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:04:45	1.309,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:05:33	1.304,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:05:41	1.308,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:05:43	1.302,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:06:17	1.300,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:06:21	1.299,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:06:25	1.299,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:07:16	1.296,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:07:21	1.295,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:08:08	1.290,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:08:42	1.289,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:09:42	1.282,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:09:49	1.288,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:09:54	1.280,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:09:56	1.281,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:10:02	1.279,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:10:14	1.270,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:11:15	1.266,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:11:21	1.260,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:11:42	1.259,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:11:58	1.250,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:12:52	1.248,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:13:08	1.240,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:13:14	1.248,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:13:23	1.239,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:13:33	1.233,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:13:44	1.230,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:14:50	1.222,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:15:03	1.220,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:16:08	1.208,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:16:26	1.207,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:16:43	1.206,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:16:51

1.205,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:17:02

1.204,99 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:17:13

1.203,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:17:50

1.202,99 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:18:05

1.201,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 10:19:55	1.200,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:20:06	1.199,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

0007 - CAMARA 12.4X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:13:47	337,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:40:36	337,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:48:34	337,33 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	333,30 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:00:27	332,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:01:42	332,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:02:04	331,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:04:28	330,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:04:34	329,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

0008 - CAMARA 14.9X24: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:14:21	426,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:41:00	426,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:48:58	426,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	422,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:00:35	422,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:01:36	422,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:02:09	421,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 12:43:21	402,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 16:29:46	422,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0009 - CAMARA 14.9X26/28: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:14:52	458,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:41:37	458,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	449,80 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:01:03	449,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:02:14	449,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:44:17	444,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:30:06	449,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0010 - CAMARA 23.1/26 28.1/26: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:15:24	837,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:42:09	837,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	828,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:01:10	828,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:02:09	828,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:44:51	812,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:30:25	828,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0011 - CAMARA 750X16 B.RETO TR15: Especificação : TORTUGA OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:16:16	155,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:43:20	155,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	152,20 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:00:44	152,08	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:01:14	152,07	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:03:16	150,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



0012 - PNEU 1000X20 MISTO: Especificação : NACIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:17:01	2.590,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:43:57	2.590,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	2.582,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:15:13	2.582,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:16:29	2.580,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:16:37	2.579,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:17:03	2.576,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:17:41	2.576,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:18:20	2.572,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:18:39	2.572,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:19:19	2.572,08	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:20:15	2.571,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:20:51	2.571,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:21:21	2.571,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:22:38	2.570,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:23:02	2.570,97	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:23:41	2.568,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:25:19	2.568,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:25:51	2.566,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:26:34	2.566,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:27:25	2.566,70	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:28:29	2.566,69	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:28:52	2.560,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:29:51	2.560,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0013 - PNEU 175/70/14 MICHELLIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:17:33	534,60 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:45:13	534,60 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:49:52	534,60 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	528,96 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:06:58	527,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:12:04	525,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:12:17	524,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:13:50	524,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:14:04	523,90	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:14:33	522,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:15:09	521,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:15:53	520,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:16:07	519,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:16:31	518,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:16:46	517,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:16:48	516,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:16:59	515,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:17:13	515,98	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:17:17	515,90	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:17:23	512,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:17:26	515,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:17:34	511,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:17:46	511,98	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:18:07	506,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:18:47	506,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:19:15	506,72	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:19:35	506,71	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:20:41	504,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:21:07	504,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:22:27	502,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:23:32	501,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:23:57	499,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:25:26	499,97	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:26:31	499,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:26:44	499,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0014 - PNEU 8.3-20 R1: NACIONAL MICHELIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:18:04	2.186,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:45:45	2.186,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	2.176,80 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:15:49	2.176,87	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:16:07	2.173,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:16:38	2.172,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:17:19	2.171,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:17:44	2.171,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:19:02	2.171,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:19:29	2.171,10	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:20:32	2.171,09	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:21:13	2.171,02	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:45:47	2.166,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:31:42	2.171,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0015 - PNEU 205-55 R15: NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR



Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:18:47	680,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:46:15	680,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	672,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:16:13	672,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:18:38	672,44	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:19:11	672,43	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:20:30	669,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:20:51	669,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:21:52	669,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:23:39	669,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:24:22	669,34	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:25:23	669,30	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:25:39	666,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:26:52	666,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:27:14	666,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:28:39	666,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0016 - PNEU 275/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



27/04/2022 - 11:19:20	2.964,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:48:58	2.964,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	2.956,52 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:16:20	2.956,50	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:17:57	2.954,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:19:17	2.954,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:19:38	2.952,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:20:58	2.952,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:21:42	2.952,12	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:46:21	2.948,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:32:10	2.952,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0017 - PNEU 7.50-16: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR PNEU 7.50-16

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:20:00	1.107,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:50:53	1.107,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	1.102,70 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:16:26	1.102,69	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:18:54	1.102,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:19:22	1.102,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:22:16	1.102,44	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:24:06	1.101,43	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:24:35	1.100,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:25:07	1.100,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:26:04	1.100,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:27:02	1.099,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:27:40	1.098,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:28:47	1.097,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:29:15	1.094,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:29:45	1.094,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0018 - PNEU 12.5/80-18: Especificação : Pneu 12.5/80-18 MICHELIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:20:32	3.059,75 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:51:32	3.059,75 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



29/04/2022 - 15:50:21

3.059,75 (proposta) 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 00:28:45

3.044,50 (proposta) 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:28:57

3.044,49 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:29:40

3.042,00 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:30:00

3.041,99 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:30:13

3.038,90 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:30:40

3.037,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 10:31:26	3.028,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:31:44	3.025,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:32:04	3.022,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:32:21	3.021,99	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:32:30	3.022,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:32:35	3.021,98	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:32:52	3.021,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:33:08	3.018,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:33:22	3.017,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:33:41	3.014,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:33:57	3.013,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:34:53	3.004,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:35:04	3.003,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:35:23	3.002,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:35:34	3.000,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:36:47	2.999,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:36:55	2.990,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 12:44:13	2.750,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

0019 - PNEU 17.5-25 L3: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Data Valor CNPJ Situação

Página 76 de 169



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/05/2022 às 15:17:37.
Código verificador: 273D06



27/04/2022 - 11:21:00	7.939,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:52:07	7.939,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	7.922,30 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:29:10	7.922,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:29:35	7.921,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:30:08	7.921,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:30:52	7.920,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:32:54	7.920,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:33:21	7.918,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:35:33	7.918,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0020 - PNEU 17.5-25 L2: Especificação : NACIONAL, MICHELIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:22:52	7.563,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 11:59:22	7.563,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	7.555,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:29:35	7.555,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:30:01	7.555,44	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:30:17	7.555,43	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:30:49	7.552,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:33:01	7.552,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:33:29	7.551,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:35:40	7.551,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0021 - PNEU 14.00 R/M

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:23:33	7.993,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:00:15	7.993,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	7.982,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:30:30	7.981,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:35:36	7.966,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:35:47	7.966,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:36:14	7.962,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:36:58	7.962,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:37:27	7.961,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:39:20	7.961,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:40:28	7.960,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:41:56	7.959,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:42:27	7.956,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:43:43	7.956,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:44:31	7.955,18	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:45:15	7.955,17	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:45:46	7.952,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:46:20	7.952,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:47:04	7.944,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:47:58	7.944,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:49:32	7.940,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:50:27	7.939,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:50:47	7.928,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:51:33	7.928,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:52:30	7.922,18	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:53:20	7.922,17	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:54:21	7.920,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:56:18	7.920,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:56:46	7.912,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:57:16	7.911,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:57:48	7.902,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:58:37	7.902,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:59:15	7.888,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:46:51	7.880,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:32:46	7.902,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0022 - PNEU 14.00-24 TG 16LONAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:27:04	6.030,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:00:43	6.030,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:50:55	6.030,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	5.998,30 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:30:42	5.998,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:31:03

5.990,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:33:14

5.989,99 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:33:31

5.988,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:35:23

5.982,60 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:35:30	5.970,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:35:53	5.969,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:35:55	5.966,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:36:04	5.960,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:36:40	5.950,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:37:04	5.900,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:37:22	5.899,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:37:28	5.800,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:37:49	5.799,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:37:53	5.798,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:38:08	5.700,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:39:30	5.698,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:39:34	5.699,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:39:40	5.600,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:39:41	5.698,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:39:49	5.599,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:40:08

5.500,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:41:16

5.496,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:41:24

5.400,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:41:42

5.398,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:41:49

5.300,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:42:23

5.299,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:42:27

5.200,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:42:56

5.198,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:43:05	5.100,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:44:40	5.096,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:44:51	5.095,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:45:19	5.092,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:45:25

5.090,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:46:05

5.088,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:46:18

5.087,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:46:58

5.084,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:47:02	5.080,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:47:39	5.076,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:47:49	5.070,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:48:06	5.066,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:48:19

5.060,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:49:19

5.050,00 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:49:37

5.020,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 12:45:40

4.930,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 16:33:14

5.599,00 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

0023 - PNEU 17.5-25

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:27:38	7.190,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:01:13	7.190,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:51:25	7.190,66 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	7.172,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:30:49	7.172,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:31:13	7.170,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:33:24	7.169,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:33:38	7.160,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:35:10	7.152,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:35:23	7.150,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:35:59	7.149,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:36:00	7.144,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:36:11	7.130,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:36:49	7.122,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:37:10	7.110,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:37:32	7.109,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:37:48	7.050,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:38:05	7.040,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:38:09	7.049,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:38:14	7.000,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:39:40	6.998,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:39:48	6.800,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:39:58	6.799,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:40:15	6.700,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:40:48	6.998,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:41:04	6.698,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:41:19	6.600,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:41:51	6.598,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:41:59	6.500,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:42:37	6.498,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:42:46	6.400,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:43:06	6.388,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:43:09	6.697,80	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:43:22

6.300,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:45:09

6.288,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:45:20

6.280,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:46:14

6.276,60 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:46:22

6.270,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:46:54

6.266,40 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:47:09

6.260,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 12:46:09

5.900,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 16:33:42

6.697,50 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

0024 - PNEU DIANTEIRO NXR BROS 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:28:09	336,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:01:39	336,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	320,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:36:08	319,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:39:48	310,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:41:02	309,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:41:33	303,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0025 - PNEU TRASEIRO NXR BROS 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:28:34	449,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:02:06	449,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	418,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:36:15	417,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:40:04	414,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:41:14	413,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:41:29	410,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0026 - CAMARA DE AR REF. 1300.24

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:29:01	498,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:02:31	498,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:51:43	498,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	466,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:36:25	466,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:40:00	464,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 10:40:01

465,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:40:19

463,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 10:41:25

462,99 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:41:43

461,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 10:42:01	460,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:42:23	450,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 12:46:34	425,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 16:34:20	462,95	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0027 - CAMARA AR RETRO ESCAFADEIRA 12 X 16.5

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:29:26	319,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:02:56	319,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



29/04/2022 - 15:51:58	319,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	303,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:36:33	303,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:37:04	300,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:37:41	300,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:40:25	299,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 10:41:34	298,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:41:52

297,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 12:46:58

289,50 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

0028 - CAMARA DE AR 17 TRAS.BROS 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:29:48	73,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:03:31	73,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:44:24	72,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:35:12	72,40	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0029 - CAMARA DE AR DIANTEIRO BROS 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:30:16	75,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:03:53	75,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:44:40	75,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:36:46	75,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0030 - CAMARA DE AR MOTONIVELADORA 1400 R/M

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:30:41	611,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:04:16	611,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	592,96 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:45:24	592,95	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:46:27	590,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:46:50	590,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:47:16	588,60	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:47:46	588,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:48:19	584,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:48:31	584,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:49:42	580,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:50:43	579,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:51:03	568,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:51:24	568,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:52:16	562,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:52:58	562,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:54:31	548,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:57:05	538,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:37:20	562,10	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0031 - CAMARA DE AR 265/ 70R16

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:31:36	166,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:04:55	166,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	154,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:49:30	154,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:51:37	154,52	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:52:07	154,50	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:54:55	152,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:57:38	150,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0032 - CAMARA DE AR 175/70R14

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:32:14	114,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:05:19	114,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 00:28:45	106,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:49:41	106,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:51:53	106,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:52:24	106,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:55:04	106,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0033 - CAMARA DE AR 8.3-20 R1

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:32:44	486,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:05:44	486,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	472,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:49:58	472,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:51:28	472,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:51:45	472,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:52:02	470,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:52:37	470,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:54:45	466,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:56:40	466,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 10:57:12	452,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:58:19	450,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:38:12	466,50	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0034 - CAMARA DE AR 205-55 R15

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:33:09	137,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:06:09	137,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	133,30 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:50:05	133,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:55:13	133,26	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:56:53	133,25	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 10:58:51	133,24	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:59:15	130,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:38:44	133,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0035 - CAMARA DE AR 12.5/80-18

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:33:35	296,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:06:32	296,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



29/04/2022 - 15:52:27

296,00 (proposta) 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 00:28:45

288,90 (proposta) 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:57:04

288,89 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:57:33

282,60 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:00:36

281,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:01:00

278,98 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:01:33

278,97 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido



02/05/2022 - 11:01:47	277,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:01:59	272,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:03:09	271,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:03:57	266,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:04:02

265,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:04:33

248,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:04:50

247,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:05:36

244,40 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:05:50

243,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:06:35

238,98 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:06:48

237,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:08:33

236,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:08:45	236,79	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:10:26	230,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:10:43	232,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:59:49	230,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:39:00	278,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0036 - CAMARA DE AR 17.5-25 L2

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:34:00	521,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:06:56	521,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



29/04/2022 - 15:52:42

521,00 (proposta) 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 00:28:45

508,20 (proposta) 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 10:57:43

508,19 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 10:58:33

506,40 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:00:45

505,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:01:10

502,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:01:53

501,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:02:09

498,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:03:14

497,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:03:45

492,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:03:57	490,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:04:17	488,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:04:22	489,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:04:28	488,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:04:32	487,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:05:09	486,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:05:31	485,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:05:45	478,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:05:58	477,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:06:23	468,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:06:31	467,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:06:46	484,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:06:46	462,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 12:00:12	462,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0037 - CAMARA DE AR 1400R/M

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:34:27	468,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:07:21	468,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	434,80 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:59:30	468,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:04:56	434,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:05:19	428,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 12:00:32	422,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 16:39:29	434,70	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



0038 - FITÃO PROTETOR 16: Especificação : FITÃO PROTETOR 16

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:34:53	55,75 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:07:49	55,75 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 10:59:56	55,74	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:39:56	55,30	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0039 - FITAO PROTETOR 20 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitao protetor 20 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:35:19	114,75 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:08:18	114,75 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:00:14	114,74	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:40:21	114,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0040 - FITAO PROTETOR 22 PARA CAMINHÃO: Especificação : fitão protetor 22 para caminhão. Item devera atender as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:36:03	133,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:08:48	133,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:00:48	13,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Cancelado - 02/05/2022 11:02:17
02/05/2022 - 11:02:45	133,24	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:40:42	133,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0041 - CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS: Especificação : CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:36:56	696,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:09:35	6.960,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:00:34	133,24	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Cancelado - 02/05/2022 11:02:21
02/05/2022 - 11:03:47	696,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:40:57	696,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0042 - CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5: Especificação : CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:37:24	208,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:10:07	208,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:07:21	208,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:41:18	208,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0043 - CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16: Especificação : CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:37:58	127,25 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:10:36	127,25 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:07:33	127,24	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:42:21	127,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0044 - PNEU 215/75 R17,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:38:26	1.614,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:11:09	1.614,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



29/04/2022 - 15:53:47

1.614,00 (proposta) 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 00:28:45

1.596,00 (proposta) 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:10:59

1.595,99 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:11:15

1.595,98 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 11:11:32

1.592,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:11:54

1.592,19 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

02/05/2022 - 11:12:56

1.592,12 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:13:59	1.591,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:14:37	1.590,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:14:39	1.590,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:14:51	1.589,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:15:16	1.576,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:15:30	1.574,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:16:30	1.572,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:16:38	1.570,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:17:07	1.569,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:17:20	1.560,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:17:20	1.566,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:18:02	1.552,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:18:19	1.545,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:18:56	1.544,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:18:58	1.538,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:19:13	1.530,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:19:48	1.529,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:19:57	1.520,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:19:57	1.522,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:20:12	1.519,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:20:19	1.515,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:20:19	1.512,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:20:35	1.510,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:21:13	1.502,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:21:18	1.502,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:21:29	1.500,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:21:35	1.499,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:21:42	1.490,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:21:47	1.496,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:22:10	1.488,92	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:22:23	1.470,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:23:14	1.458,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:23:19	1.450,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:23:41	1.442,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:23:48

1.440,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:24:42

1.414,40 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:24:53

1.413,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:25:09

1.404,20 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:25:24

1.404,19 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:25:58

1.400,40 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:26:14

1.399,99 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:26:53

1.396,80 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:27:24	1.396,70	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:28:08	1.392,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 12:01:39	1.390,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0045 - PNEU 295/80 R22,5: Especificação : DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:38:56	3.195,00 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:11:54	3.195,00 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:54:18	3.195,00 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	3.890,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:11:05	3.194,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:11:24	3.193,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:11:47	3.193,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:12:39	3.193,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:13:10	3.192,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:14:07	3.191,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:14:45	3.190,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:14:49	3.190,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:14:58

3.189,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:15:26

3.188,60 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:15:36

3.180,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:16:19

3.176,40 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:16:32	3.175,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:17:16	3.174,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:17:29	3.165,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:17:35	3.170,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:17:57	3.160,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:18:26	3.150,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:18:44	3.144,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:18:54	3.140,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:19:04	3.139,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:19:09	3.133,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:19:18	3.130,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:19:37	3.129,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:19:46	3.118,98	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:19:47	3.125,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 11:19:53	3.117,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:19:59	3.118,97	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:20:06	3.116,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:20:15	3.114,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:20:31	3.102,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56



02/05/2022 - 11:20:40	3.100,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:21:08	3.098,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:21:24	3.098,50	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:21:24	3.098,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:21:30	3.098,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:21:36

3.098,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26

02/05/2022 - 11:22:05

3.092,40 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:22:12

3.094,00 39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL
COMERCIAL LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED.

Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 11:22:50	3.091,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:23:02	3.086,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:23:07	3.090,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:23:13	3.086,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:23:29	3.078,96	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:25:26	3.078,95	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:25:48	3.072,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:26:03	3.072,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:26:40	3.066,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:27:09	3.066,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:27:19	3.062,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:27:56	3.062,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:28:22	3.050,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:29:13	3.050,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:29:27	3.050,82	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:30:23	3.050,81	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:30:44	3.050,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:31:17	3.050,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:31:32	3.050,72	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:31:52	3.050,71	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:32:16	3.044,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:33:01	3.044,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:33:15	3.033,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:33:47	3.033,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:34:47	3.033,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:34:57	3.033,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:36:02	3.018,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:36:24	3.018,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:37:01	3.012,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:37:15	3.012,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0046 - PNEU TRAS.NXR 460-17 61P K270 4P

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:40:22	364,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:12:18	364,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	350,40 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:11:33	350,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:12:01	350,36	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:12:48	350,35	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:14:15	350,32	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:14:55	350,31	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0047 - PNEU TRAS.NXR 110/90-17 60P LISO

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:41:04	441,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:12:44	441,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	428,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:11:39	427,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:12:12	427,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:12:56	427,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:14:24	427,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:15:07	427,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:16:44	422,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:17:27	422,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:18:12	418,90	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:19:21	418,89	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:20:09	410,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:20:31	410,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:20:43	404,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0048 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 52P LISO

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:41:37	360,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:14:29	360,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	344,50 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:13:16	344,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:14:04	344,44	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:15:14	344,43	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:16:54	342,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:17:32	342,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:18:25	338,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:20:44	338,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:22:42	336,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:23:22	335,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:25:20	333,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

0049 - PNEU DIANT.NXR 90/90-19 WH21 (52R) BOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:42:42	352,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:14:52	352,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	352,60 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:13:26	352,59	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:15:02	352,50	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:15:22	352,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:17:07	350,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:17:43	349,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:18:34	344,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:21:01	344,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:22:52	340,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:23:32	340,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0050 - CAMARA AR MBA-18 DIANT/TRAS.CG FAN

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:44:40	65,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:15:21	65,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:13:40	65,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:43:40	65,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0051 - CAMARA AR IA 250-17 RH17 DIANT. NXR BROS 125

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:47:30	74,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:16:05	74,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:14:01	74,66	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:44:04	74,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0052 - CAMARA AR IA 460-17 RC-17 TRAS.NXR/150

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:47:56	68,50 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:16:27	68,50 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:18:09	6,84	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Cancelado - 02/05/2022 11:24:20



02/05/2022 - 11:24:51	68,49	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:44:23	68,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0053 - CAMARA AR MSB-17 DIANT. NXR BROS 160

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:48:21	60,67 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:16:51	60,67 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:18:28	60,66	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:45:26	60,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0054 - CAMARA AR MSA-14 TRAS.CG FAN

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:48:53	45,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:17:15	45,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:27:49	45,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:45:43	45,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0055 - CAMARA AR MA-21 DIANT NXR BROS 125

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:49:19	60,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:17:54	60,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:28:08	60,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:46:25	60,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0056 - CAMARA AR MB-18 TRAS. NXR BROS 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:52:51	66,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:18:17	66,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:28:53	66,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:46:53	66,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0057 - CAMARA AR MSB-18 TRAS. NXR BROS 160

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:53:16	64,66 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:18:45	64,66 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	0,01 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:29:36	64,65	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 16:47:15	64,00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0058 - PNEU 265 70 ARO 16 L200: Especificação : pneu 265 70 16 I-200/triton/hillux. O item devera atender as Normas ABNTNBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:53:46	1.429,60 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:19:14	1.429,60 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
29/04/2022 - 15:54:53	1.429,60 (proposta)	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 00:28:45	1.418,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:29:57	1.417,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:30:22	1.416,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:31:04	1.415,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:33:46	1.414,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:34:01	1.413,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:34:23	1.412,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:35:04	1.412,19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:35:34	1.398,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:36:04	1.398,79	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:36:23	1.397,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 11:36:39	1.396,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:36:51	1.390,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:37:02	1.389,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:37:13	1.350,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:37:17	1.386,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:37:22	1.349,99	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:37:30	1.320,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:37:42	1.333,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:37:56	1.312,20	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:38:11	1.305,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:39:06	1.298,80	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:39:06	1.333,39	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:39:16	1.250,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 11:39:47	1.333,38	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:40:08	1.244,40	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:40:23	1.220,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26



02/05/2022 - 12:49:53	1.185,00	39.422.751/0001-31 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT. 02/05/2022 16:02:26
02/05/2022 - 16:47:37	1.333,30	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido

0059 - PNEU 900X20 MISTO: Especificação : nacional

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/04/2022 - 11:54:13	2.238,33 (proposta)	22.171.109/0001-24 - M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
28/04/2022 - 12:20:09	2.238,33 (proposta)	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 00:28:45	2.700,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:30:07	2.238,32	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:33:56	2.238,30	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:34:14	2.238,29	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:35:45	2.238,22	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:36:16	2.238,21	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido
02/05/2022 - 11:37:26	2.238,12	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56
02/05/2022 - 11:39:17	2.238,11	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Válido



02/05/2022 - 11:39:54

2.238,00 21.543.743/0001-88 - VANGUARDA
COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA

Cancelado - A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA. 02/05/2022 16:15:56

02/05/2022 - 11:40:17

2.237,99 35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	02/05/2022 - 17:39:19	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipo PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf
0003	02/05/2022 - 17:39:35	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipo PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf
0004	02/05/2022 - 17:39:54	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipo PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf
0005	02/05/2022 - 17:40:05	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipo PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf
0006	02/05/2022 - 17:45:00	35.267.329/0001-06 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta Cipo PE - 9-2022-021 Realinhada-ASS.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	02/05/2022 - 08:40	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	02671755236	-	-	-	CPF

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/05/2022 - 08:55	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
02/05/2022 - 09:02:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2022-21PMT. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
02/05/2022 - 09:02:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
02/05/2022 - 09:03:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/05/2022 - 09:17:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/05/2022 - 09:17:36	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/05/2022 - 09:17:36	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/05/2022 - 09:18:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas propostas INICIAIS e todas estão aceitas. Porém o determinado item 01 está com a proposta inicial totalmente irrelevante e muito acima do valor estipulado real de cotação de acordo com o mercado. Sendo assim solicito que ao ser iniciado a abertura para lances observem bem os valores e ofertem lances iguais ou abaixo do valor de cotação, pois o mesmo poderá ser frassado.
02/05/2022 - 09:28:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado a devida planilha de cotação, onde por sua vez foi constatado que o devido produto 01 foi lançado o valor errado, onde a estimativa de preço médio seria de 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). Sendo assim a administração pede desculpa pelo transtorno, e para podermos prosseguir com o certame, onde por sua vez nos preocupamos com o princípio da competitividade estaremos CANCELANDO O ITEM 01.
02/05/2022 - 09:29:29	Sistema	O item 0001 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
02/05/2022 - 09:29:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado a devida planilha de cotação, onde por sua vez foi constatado que o devido produto 01 foi lançado o valor errado, restante no chat!
02/05/2022 - 09:30:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Em instante estaremos iniciando a disputa! Fiquem atentos no chat.
02/05/2022 - 09:52:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que aquele que baixar seu preço e não conseguir cumprir com suas responsabilidades, serão punidos de acordo com o previsto na lei 8666/93.

Página 154 de 169



02/05/2022 - 09:53:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que o devido licitante que ofertar lances INEXEQUIVEIS no devido ITEN desse certame, será aberto uma DILIGÊNCIA para então o mesmo comprovar que os produtos poderão ser entregues a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Pois se o mesmo não conseguir será PENALISADO DE ACORDO COM A LEI 8666/93.
02/05/2022 - 09:54:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa liberando 10 itens em cada rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
02/05/2022 - 09:54:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que mantenham a calma, observem bem o seu devido lance nos itens!
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:08	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 09:55:25	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:55:25	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:05:10	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:05:10	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:05:10	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:05:25	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:06:34	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:06:38	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:12:21	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:13:25	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:15:40	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:16:34	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:22:08	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:23:15	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:23:42	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:25:51	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:26:50	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:27:02	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:28:46	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:30:41	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:31:47	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:31:53	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:32:46	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:37:33	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:37:42	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:38:55	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:42:56	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:43:29	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:43:35	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:43:53	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:44:23	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:46:07	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:49:10	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:51:37	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:52:56	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:52:56	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:55:13	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:56:33	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:56:57	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:57:06	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
02/05/2022 - 10:59:12	Sistema	O item 0033 foi encerrado.



02/05/2022 - 10:59:59	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:59:59	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 10:59:59	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 10:59:59	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:00:52	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:01:07	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 133,24 para o item 0041 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/05/2022 - 11:01:16	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:02:08	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 13,32 para o item 0040 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/05/2022 - 11:02:17	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 13,32 para o item 0040 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:02:21	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 133,24 para o item 0041 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:05:14	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:05:14	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:05:14	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:06:00	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:07:20	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:08:48	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:10:00	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:10:00	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:12:06	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:12:13	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:12:13	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:12:43	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:16:02	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:16:28	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:16:56	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:22:06	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:22:15	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:22:45	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:23:57	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6,84 para o item 0052 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/05/2022 - 11:24:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6,84 para o item 0052 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:25:34	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:26:28	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:26:53	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.



02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 11:27:09	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2022 - 11:27:20	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:30:08	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:37:10	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:37:10	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:37:10	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:37:10	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:39:17	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:42:18	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:42:24	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
02/05/2022 - 11:43:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo ao licitante vencedor, que será estipulado um prazo definido de 2 (duas) horas para negociação e envio da Proposta Readequada.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 4.010,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0003 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 4.140,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0004 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 3.310,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0005 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 545,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0006 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 1.199,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0007 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 329,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0008 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 421,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0009 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 449,40.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0010 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 828,50.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0011 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 150,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0012 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 2.560,39.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0013 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 499,89.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0014 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 2.171,02.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0015 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 666,19.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0016 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 2.952,12.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0017 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 1.094,39.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0018 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 2.990,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0019 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 7.918,89.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0020 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 7.551,19.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0021 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 7.888,90.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0022 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 5.020,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0023 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 6.260,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0024 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 303,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0025 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 410,60.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0026 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 450,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0027 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 297,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0028 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0029 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0030 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 548,90.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0031 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 152,20.



02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0032 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 106,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0033 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 452,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0034 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 133,24.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0035 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 230,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0036 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 462,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0037 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 428,80.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0038 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0039 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0040 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0041 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0042 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0043 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0044 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 1.392,40.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0045 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 3.012,39.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0046 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 350,31.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0047 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 404,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0048 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 333,20.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0049 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 340,19.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0050 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0051 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0052 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0053 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0054 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0055 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0056 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0057 teve como arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0058 teve como arrematante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 1.220,00.
02/05/2022 - 11:43:09	Sistema	O item 0059 teve como arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME com lance de R\$ 2.237,99.
02/05/2022 - 11:43:10	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
02/05/2022 - 11:43:43	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 13:44.
02/05/2022 - 11:44:05	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 13:44.
02/05/2022 - 11:44:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo ao licitante vencedor, que será estipulado um prazo definido de 2 (duas) horas para negociação e envio da Proposta Readequada.
02/05/2022 - 11:44:17	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 444,40.
02/05/2022 - 11:44:25	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0009: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:44:51	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 812,80.
02/05/2022 - 11:44:58	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0010: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:45:27	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0011: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:45:47	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.166,20.
02/05/2022 - 11:45:54	F. VANGUARDA COMÉRCIO...	Negociação Item 0014: DESCONTO CONCEDIDO.



02/05/2022 - 11:46:21	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.948,20.
02/05/2022 - 11:46:28	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0016: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:46:51	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7.880,00.
02/05/2022 - 11:46:58	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0021: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:47:16	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0024: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:47:34	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0025: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:57:05	Sistema	O Item 0030 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 538,90.
02/05/2022 - 11:57:12	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0030: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:57:38	Sistema	O Item 0031 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 150,00.
02/05/2022 - 11:57:47	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0031: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:58:03	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0032: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:58:19	Sistema	O Item 0033 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 450,00.
02/05/2022 - 11:58:31	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0033: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:58:53	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0033: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 11:59:15	Sistema	O Item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 130,00.
02/05/2022 - 11:59:27	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0034: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 11:59:49	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 230,00.
02/05/2022 - 11:59:58	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0035: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 12:00:12	Sistema	O Item 0036 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 462,00.
02/05/2022 - 12:00:18	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0036: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 12:00:32	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 422,20.
02/05/2022 - 12:00:38	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0037: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 12:01:02	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0047: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 12:01:21	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0048: Preços já no Limite Máximo Comercial, Sem condições de Descontos Adicionais.
02/05/2022 - 12:01:39	Sistema	O Item 0044 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.390,00.
02/05/2022 - 12:01:45	F. VANGUARDA COMÉRCI...	Negociação Item 0044: DESCONTO CONCEDIDO.
02/05/2022 - 12:11:07	F. CIPO SERVICOS ADM...	Negociação Item 0012: Bom dia, nossos preços já estão no limite possível de descontos tanto para esse quanto para os demais itens em que fomos declarados arrematantes.
02/05/2022 - 12:24:09	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:27:30	F. CIPO SERVICOS ADM...	Negociação Item 0012: Peço que considere a planilha realinhada anexada neste item, tanto para esse quanto para os demais.
02/05/2022 - 12:39:25	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.950,90.
02/05/2022 - 12:40:13	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.113,00.
02/05/2022 - 12:41:14	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.260,00.
02/05/2022 - 12:41:38	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 535,00.
02/05/2022 - 12:42:10	F. BOREAL SUL COMERC...	Negociação Item 0006: Sr. pregoeiro, já estamos em nosso valor mínimo para este item.
02/05/2022 - 12:42:47	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 315,00.
02/05/2022 - 12:43:21	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 402,00.
02/05/2022 - 12:44:13	Sistema	O Item 0018 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.750,00.
02/05/2022 - 12:45:40	Sistema	O Item 0022 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.930,00.
02/05/2022 - 12:46:09	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5.900,00.
02/05/2022 - 12:46:34	Sistema	O Item 0026 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 425,00.
02/05/2022 - 12:46:58	Sistema	O Item 0027 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 289,50.
02/05/2022 - 12:49:53	Sistema	O Item 0058 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.185,00.
02/05/2022 - 12:56:50	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:57:01	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:57:32	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:57:43	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:57:59	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.



02/05/2022 - 12:58:10	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:20	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:38	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:49	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:58:57	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:59:05	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:59:18	Sistema	A proposta readequada do item 0027 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 12:59:40	Sistema	A proposta readequada do item 0058 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 13:39:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estou aguardando o devido horário estipulado para o anexo da proposta readequado. Logo mais daremos continuidade ao certame. Desde já agradeço pela compreensão.
02/05/2022 - 13:49:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que as licitantes já enviaram as propostas realinhas dos devidos itens. Sendo assim estaremos imprimindo e analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades. Caso a mesma não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema.
02/05/2022 - 16:00:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que nesse momento estaremos efetuando o julgamento das HABILITAÇÕES das empresas desse certame!
02/05/2022 - 16:01:33	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite,... (CONTINUA)
02/05/2022 - 16:01:33	Pregoeiro	(CONT. 1) torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior. (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial...
02/05/2022 - 16:01:33	Pregoeiro	(CONT. 2) atualizada, certificando que o profissional se encontra regular, contendo número, validade e finalidade da certidão. Poderá, também, ser apresentada cópia da publicação em jornal, devidamente autenticada; e TAMBÉM O: 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante Passivo Não Circulante 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. Portanto, não cabe outra medida...
02/05/2022 - 16:01:33	Pregoeiro	(CONT. 3) a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado no processo.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Onde por sua vez o determinado balanço apresentado foi somente trimestral e não anual. Vale ressaltar que de acordo com o TCU: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a... (CONTINUA)
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	(CONT. 1) este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014). Observe-se que, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado do TCU a respeito do prazo para apresentação de balanço patrimonial em licitações públicas, o entendimento mais recente é de que se aplica o prazo de 30 de abril do ano subsequente para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o SPED. Além disso a determinada empresa também não atendeu ao requisito 9.10.2. tópico b) O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional - CRP (antiga DHP), do responsável pelas informações contidas no Balanço...
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	(CONT. 2) Patrimonial atualizada. RESTANTE NO CHAT.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 4.019,00.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 4.144,20.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 3.314,99.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 549,99.



02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 1.200,00.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 330,00.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 422,50.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 2.999,99.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 5.050,00.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 6.266,40.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 460,20.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 298,99.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O fornecedor BOREAL SUL COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:02:26	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 1.244,40.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:07:29	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado no processo.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	Motivo: A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 4.159,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.



02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 1.202,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 422,59.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 449,79.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 828,59.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 152,07.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 2.171,09.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 2.952,19.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 7.902,79.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 5.599,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 6.697,80.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 309,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 413,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 462,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 72,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 75,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 562,39.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 154,50.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 106,29.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 466,79.



02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 133,25.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 278,97.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 484,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 434,79.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 55,74.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 114,74.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 133,24.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 696,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 208,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 127,24.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 1.499,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 410,19.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 335,99.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0050 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 65,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 74,66.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 68,49.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 60,66.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 45,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro.



02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 60,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 66,32.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 64,65.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 16:15:56	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com lance de R\$ 1.333,38.
02/05/2022 - 16:16:31	Pregoeiro	A licitante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. O devido anexo não corresponde a proposta readequada, pois trata-se apenas de uma declaração a qual não consta os devidos itens que a licitante arrematou. Sendo assim, DESCLASSIFICADA.
02/05/2022 - 16:22:25	Pregoeiro	18- SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 horas para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking 2º colocada.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:23:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 18:24 do dia 02/05/2022.



02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 02/05/2022.
02/05/2022 - 16:24:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 horas para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking 2ª colocada.
02/05/2022 - 16:29:04	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.159,00.
02/05/2022 - 16:29:46	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 422,00.
02/05/2022 - 16:30:06	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 449,00.
02/05/2022 - 16:30:25	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 828,00.
02/05/2022 - 16:31:01	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 151,00.
02/05/2022 - 16:31:42	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.171,00.
02/05/2022 - 16:32:10	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.952,00.
02/05/2022 - 16:32:46	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7.902,00.
02/05/2022 - 16:33:14	Sistema	O Item 0022 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5.599,00.
02/05/2022 - 16:33:42	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6.697,50.
02/05/2022 - 16:34:20	Sistema	O Item 0026 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 462,95.
02/05/2022 - 16:35:12	Sistema	O Item 0028 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 72,40.
02/05/2022 - 16:36:46	Sistema	O Item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 75,00.
02/05/2022 - 16:37:20	Sistema	O Item 0030 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 562,10.
02/05/2022 - 16:38:12	Sistema	O Item 0033 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 466,50.
02/05/2022 - 16:38:44	Sistema	O Item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 133,00.
02/05/2022 - 16:39:00	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 278,00.
02/05/2022 - 16:39:29	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 434,70.
02/05/2022 - 16:39:56	Sistema	O Item 0038 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 55,30.
02/05/2022 - 16:40:21	Sistema	O Item 0039 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 114,00.
02/05/2022 - 16:40:42	Sistema	O Item 0040 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 133,00.
02/05/2022 - 16:40:57	Sistema	O Item 0041 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 696,00.
02/05/2022 - 16:41:18	Sistema	O Item 0042 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 208,00.
02/05/2022 - 16:42:21	Sistema	O Item 0043 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 127,00.
02/05/2022 - 16:43:40	Sistema	O Item 0050 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 65,00.
02/05/2022 - 16:44:04	Sistema	O Item 0051 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 74,00.
02/05/2022 - 16:44:23	Sistema	O Item 0052 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 68,00.
02/05/2022 - 16:45:26	Sistema	O Item 0053 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 60,00.
02/05/2022 - 16:45:43	Sistema	O Item 0054 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 45,00.
02/05/2022 - 16:46:25	Sistema	O Item 0055 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 60,00.
02/05/2022 - 16:46:53	Sistema	O Item 0056 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 66,00.
02/05/2022 - 16:47:15	Sistema	O Item 0057 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 64,00.
02/05/2022 - 16:47:37	Sistema	O Item 0058 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.333,30.
02/05/2022 - 16:51:11	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, retomaremos dia 03/05/2022 as 08:00 hrs, informo que não ocorrerá nenhuma inclusão de eventos por parte deste pregoeiro. Obrigado e boa noite a todos!
02/05/2022 - 17:39:19	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:39:35	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:39:54	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:40:05	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:44:23	F. CIPO SERVICOS ADM...	Negociação Item 0003: Boa tarde estamos no limite possível de desconto para os novos itens arrematados.
02/05/2022 - 17:45:00	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 17:47:44	F. CIPO SERVICOS ADM...	Negociação Item 0006: Boa tarde favor considerar o anexo incluído nesse item para todos os demais.
03/05/2022 - 08:04:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos reabrindo a seção do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2022-21PMT. Gostaria de agradecer a todos pela participação e compreensão.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
03/05/2022 - 08:24:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.



03/05/2022 - 08:25:16	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
03/05/2022 - 08:25:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2022 às 08:55.
03/05/2022 - 09:01:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Pregoeiro.
03/05/2022 - 09:01:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

DANIELA FERREIRA RAMOS

Apoio

GABRIELLE REGINA SILVA

Apoio

SILVONEY INACIO GUIMARAES

Apoio

